

PROPOSTA NACIONAL DE CONTEÚDO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2ª edição – revista e atualizada

Autores:

Ana Tércia Lopes Rodrigues
José Antonio de França
José Joaquim Boarin
José Martonio Alves Coelho
Juarez Domingues Carneiro (Coordenador)
Maria Clara Cavalcante Bugarim
Marisa Luciana Schwabe de Moraes

**Fundação Brasileira de Contabilidade
Brasília
2009**

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC – 70070-920 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3314-9600 FAX: (61) 3322-2033

Site: www.cfc.org.br

e-mail: cfc@cfc.org.br

Colaboradores

Grupo de Estudos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do CFC (Verônica Souto Maior, Paulo Henrique Feijó da Silva, Joaquim Osório Liberalquino Ferreira, Lino Martins da Silva, João Eudes Bezerra Filho, José Francisco Ribeiro Filho, Sandra Maria Carvalho de Campos, Domingos Poubel de Castro, Diana Vaz de Lima, Luíz Mário Vieira e Inaldo da Paixão Santos Araújo)

Adriana Marques Dias, Celso Luiz Souza de Oliveira, Francisco de Assis Azevedo Guerra, Humberto José Tedeschi, José Arnaldo Favretto, José Carlos Melchior Arnosti, José Donizete Valentina, Lúcia Helena Alves de Figueiredo, Nelson Lambert de Andrade, Sergio Luis Boarin, Telma Tibério Gouveia e Wilbum de Andrade Cardoso.

Revisão

Maria do Carmo Nóbrega

Projeto Gráfico e Editoração

Igor Outeiral

Tiragem

3.000 exemplares

Ficha catalográfica

Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis / Juarez Domingues Carneiro (coordenador)... [et al.]. -- 2. ed. rev. e atual. -- Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.

187 p.

ISBN 978-85-61779-01-6

1. Diretrizes Curriculares – Curso de Graduação - Ciências Contábeis. I. Título. II. Rodrigues, Ana Tércia Lopes. III. Bugarim, Maria Clara Cavalcante. IV. Moraes, Marisa Luciana Schwabe. V. Coelho, José Martonio Alves. VI. França, José Antonio de. VII. Boarin, José Joaquim.

CDU – 657:378.046.2



APRESENTAÇÃO

É com grata satisfação que apresentamos aos ilustres leitores a segunda edição, atualizada e revisada, do livro Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Tal proposta revela-se como mais uma oportuna iniciativa encampada pelo CFC, tendo em vista que as mais de 1.000 Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil apresentam diferentes matrizes curriculares, cuja diversidade dificulta não só os estudantes em termos de transferências, como também a oferta de um ensino mais harmônico em termos de conteúdo, ementário e bibliografia. *Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis* representa, entre outros aspectos, um agrupamento de ideias para ser utilizado no meio acadêmico nacional.

Há muito tempo, os conselhos de classe têm sido exigidos de uma maior participação e contribuição na reformulação do ensino superior, tendo em vista às novas demandas do mundo moderno. Diante desse quadro, o CFC tem investido continuamente na formação de seus profissionais, realizando seminários, congressos e projetos na área do ensino da Contabilidade.

Esta segunda edição, tem por objetivo levar às IES, aos coordenadores de curso e aos professores um trabalho de pesquisa, apresentando sugestões de disciplinas que devem compor a grade curricular dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil, com um conteúdo aplicável nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

Agradecemos, por fim, a valiosa contribuição dos coordenadores e professores dos cursos de Ciências Contábeis para a adequação da matriz curricular e o imprescindível apoio da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), que acredita ser esse material uma fonte de pesquisa para a melhoria do ensino da Contabilidade no País.

OS AUTORES



*Não são as espécies mais fortes
que sobrevivem, nem as mais
inteligentes, mas aquelas mais
aptas a mudanças.*

Charles Darwin



SUMÁRIO

Capítulo 1

O Conselho Federal de Contabilidade.....	13
Contextualização Histórica	15
O Ensino da Contabilidade no Brasil.....	17
Matriz Curricular	18
Proposta de Conteúdo	21
Eixos Temáticos.....	22
Fluxo do Curso.....	23
Estágio Curricular	24
Trabalho de Conclusão de Curso.....	24
Atividades Complementares.....	25

Capítulo 2

Conteúdo de Formação Básica.....	27
Matemática.....	29
Métodos Quantitativos Aplicados	31
Matemática Financeira.....	34
Comunicação Empresarial.....	36
Economia	38
Administração	40
Instituições de Direito Público e Privado	42
Direito Comercial e Legislação Societária.....	44
Direito Trabalhista e Legislação Social.....	46
Direito e Legislação Tributária	48
Ética e Legislação Profissional.....	50
Filosofia da Ciência	52
Metodologia do Trabalho Científico	54
Psicologia Organizacional.....	56
Tecnologia da Informação	58

Capítulo 3

Conteúdo de Formação Profissional	61
Contabilidade Básica	63
Estrutura das Demonstrações Contábeis	66
Contabilidade Societária.....	69
Teoria Geral da Contabilidade	72
Perícia, Avaliação e Arbitragem	74
Contabilidade Avançada.....	77
Contabilidade de Custos	79
Apuração e Análise de Custos	81
Auditoria	83
Controladoria	89
Gestão de Finanças Públicas	91
Contabilidade Aplicada ao Setor Público.....	94
Planejamento e Contabilidade Tributária	97
Contabilidade Internacional	100
Responsabilidade Social.....	102
Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	105
Análise das Demonstrações Contábeis	108
Empreendedorismo	110
Mercado de Capitais.....	112
Finanças Empresariais.....	114
Sistemas de Informação Gerencial	116

Capítulo 4

Disciplinas Optativas	119
Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras.....	121
Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social.....	123
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	125
Contabilidade Nacional	126
Economia Brasileira.....	127
Governança Corporativa	129
Subvenções, Assistências Governamentais e Contratos de Concessões	131



Capítulo 5

Conteúdo de Formação Teórico-Prática	133
Metodologia da Pesquisa	135
<i>Anexo 1 - Resolução CNE/CES N.º 10/2004.....</i>	139
<i>Anexo 2 - Resolução CNE/CES N.º 02/2007.....</i>	145
<i>Anexo 3 - Resolução CNE/CES N.º 03/2007.....</i>	148
<i>Anexo 4 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.....</i>	150
<i>Anexo 5 - Manual de Orientação para Articulistas.....</i>	155
<i>Anexo 6 - Manual de Orientação para a Submissão de Artigos ao Conselho Editorial da Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)</i>	159
<i>Anexo 7 - Regulamento das Atividades Complementares</i>	162
<i>Anexo 8 - Regulamento de Estágio para Iniciação Profissional.....</i>	166
<i>Anexo 9 - Lei N.º 11.788/2008.....</i>	170
<i>Anexo 10 - Edital N.º 4, de 10/12/97.....</i>	178
Bibliografia.....	183



CAPÍTULO 1

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Com 63 anos de atuação, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão máximo da profissão contábil brasileira, orienta, normatiza e fiscaliza o exercício contábil, por intermédio dos 27 Conselhos Regionais. Atualmente, existem mais de 413 mil profissionais e 72 mil organizações contábeis. Criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, o CFC é uma Autarquia Especial de Caráter Corporativista, sem vínculo com a Administração Pública Federal.

É no Plenário do CFC, integrado por 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes, que importantes decisões são tomadas em prol da profissão e da sociedade.

Na busca constante do aperfeiçoamento da Contabilidade como ciência e da capacitação dos profissionais, o CFC vem aprimorando os Programas de Educação Continuada e Excelência na Contabilidade e o Projeto Diretrizes Curriculares para o Curso de Ciências Contábeis, a exemplo da atualização da primeira versão desse livro.

Recentemente, o CFC assinou o Termo de Colaboração Técnica, o qual tem por objetivo implementar a participação da entidade nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, especificamente na área de Ciências Contábeis. Tal iniciativa reitera a preocupação do CFC em participar das decisões que envolvem o ensino superior da Contabilidade.



CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA (*)

A história da regulamentação da profissão contábil tem seu início no Império. Com a edição do Código Comercial Brasileiro, sancionado pelo imperador D. Pedro II, em 1850, o guarda-livros passou a ser considerado um agente auxiliar do comércio. Pelo artigo 35, item 3, desse primeiro Código Comercial, ele também é considerado preposto da Casa Comercial e, antes de entrar em serviço, deveria receber do empregador ou preponente uma nomeação por escrito que, por sua vez, deveria ser inscrita no Tribunal do Comércio. Naqueles dias, não se falava em diplomados e não diplomados e, pelos registros da época, presume-se que a grande maioria dos contabilistas ou guarda-livros era prático – exerciam a profissão de forma empírica – ou, até mesmo, comerciante, o qual usava rudimentos da Contabilidade para tocar seus próprios negócios, mas que, apesar disso, já utilizava o método de partidas dobradas (...).

Datam do final do Império e do início da República os primeiros cursos comerciais do País. A primeira legislação reconhecendo a existência dessas escolas e sua utilidade veio em 1902, quando o então presidente Rodrigues Alves declarou de utilidade pública, com caráter oficial, os diplomas conferidos pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, Escola Prática de Comércio de São Paulo, Instituto Comercial do Distrito Federal e Academia de Comércio de Juiz de Fora.

Em 1915, foi fundado o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais, a primeira entidade para congregar contabilistas de que se tem notícia em nosso País. No ano seguinte, foram fundados a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade, no Rio de Janeiro. Em 1924, foi realizado, no Rio de Janeiro, o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade, liderado pelo senador João Lyra, quando foi iniciada a campanha para a regulamentação da profissão de Contador e para a reforma do ensino comercial.

Em 1927, o eminente contabilista Francisco D'Auria lançou a ideia de instituição do Registro Geral de Contabilistas do Brasil, com o propósito de selecionar, de acordo com os títulos de habilitação, os profissionais aptos para o desempenho das funções de contador. Esse Registro Geral, que chegou a ter um Conselho Perpétuo constituído por grandes nomes da profissão daquela época, foi o embrião do que hoje é o Sistema CFC/CRCs.

Em 1930, o Brasil passou pela maior convulsão política de sua história e, depois de uma revolução vitoriosa, instalou-se no poder o Governo Provisório liderado por Getúlio Vargas, que imprimiu grande ímpeto às mudanças institucionais que levaram à regulamentação de várias profissões, entre as quais, a de Contabilista.

Em 1931, foi concretizada a reforma do ensino comercial, efetuada nos mesmos moldes que haviam sido reivindicados durante o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Nesse ano, foi instituído também o registro obrigatório dos guarda-livros e dos contadores na

Superintendência do Ensino Comercial. No ano seguinte, o Governo Provisório baixou o Decreto n.º 21.033, que estabeleceu novas condições para o registro de contadores e guardalivros e que resolvia o problema dos práticos. O Decreto estabeleceu condições e prazos para o registro desses práticos e, a partir de então, a profissão contábil esteve indissolivelmente ligada à preparação escolar.

A profissão foi crescendo em números absolutos e em importância para a economia do País. Em 1943, o ensino comercial e a regulamentação profissional foram complementados e consolidados pelo Decreto-Lei n.º 6.141 e, em 1945, pelo Decreto n.º 7.938, consolidou-se o ensino técnico em grau superior em Contabilidade.

Este último Decreto foi bastante aplaudido pelas lideranças contábeis da época, que multiplicaram suas gestões perante os poderes públicos para a criação de um órgão semelhante ao Conselho Regional de Engenharia e à Ordem dos Advogados do Brasil, as duas profissões de nível universitário até então regulamentadas no Brasil.

As gestões resultaram no anteprojeto para a criação do CFC e para a regulamentação definitiva da profissão, que começou a tramitar nos vários ministérios governamentais. Sentindo que a hora havia chegado e que o Governo estava bastante aberto às sugestões neste sentido, os contabilistas do Rio de Janeiro (então a capital do País) enviaram, em 24 de setembro de 1945, uma convocação urgente para as entidades de todo o Brasil, convidando-as para a Primeira Convenção Nacional dos Contabilistas, convocada para agradecer às autoridades a elevação dos cursos técnicos de comércio para o nível superior e para apressar a tramitação do projeto de criação do “Conselho Nacional de Contabilidade.

A Convenção foi realizada de 10 a 13 de outubro desse ano e de seu programa, além das discussões e apresentações de teses, constaram várias visitas às maiores autoridades do Brasil para reivindicar a criação do Conselho. O projeto continuou sua peregrinação pelos vários departamentos oficiais e, finalmente, em 27 de maio de 1946, foi assinado pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, que havia sucedido Getúlio Vargas no ano anterior em consequência da chamada redemocratização.

Com a edição do Decreto-Lei n.º 9.295/46, a história da Contabilidade no Brasil entra numa nova fase. Os meses seguintes à edição do Decreto-Lei foram tomados em articulações para a criação dos Conselhos Regionais nos vários Estados e para a consolidação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

(*) Texto extraído do site do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (http://www.crcsp.org.br/portal_novo/institucional/historia.htm)



O ENSINO DA CONTABILIDADE NO BRASIL

As sementes para o ensino comercial e de Contabilidade no Brasil foram lançadas no século XIX, com a vinda da Família Real Portuguesa, em 1808, e com a instituição formal das Aulas de Comércio e do Instituto Comercial do Rio de Janeiro. No século XX, o ensino da contabilidade passou a abranger os cursos profissionalizantes, a criação do ensino superior e a Pós-Graduação *Stricto Sensu*. (PELEIAS, I., 2007)

A par da evolução contábil, o ensino no País passou por profundas modificações, principalmente com a criação da Lei Orgânica de 1910; a reorganização dos ensinos secundário e superior pelo Decreto n.º 11.530, de 18/3/1915; a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases n.º 4.024/61, prevista na Constituição de 1946 e cujos debates duraram de 1948 até 1961. Seguiram-se as reformas introduzidas pelas Leis n.ºs 5.540/68 e 5.692/71, culminando com a atual Lei n.º 9.394/96, de 20/12/1996.

A Resolução n.º 03/92, ao criar o currículo mínimo para o curso, buscava melhorar a qualificação dos futuros profissionais em Contabilidade. Entre as determinações, encontra-se a inclusão das disciplinas de Ética Profissional, Perícia Contábil, Monografia e Trabalhos de Conclusão de Cursos, nas quais são salientadas as aptidões e as habilidades que foram consideradas essenciais na formação do profissional.

Com base na Lei n.º 9.394/96, a SESu/MEC baixou o Edital n.º 4, de 10/12/97 (Anexo 11), convocando as IES a apresentarem propostas para as novas Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores, as quais seriam elaboradas a partir das sugestões de suas várias Comissões de Especialistas. A de Ciências Contábeis apresentou o relatório final referendado pelo Departamento de Política Superior (DPES) da SESu/MEC, em 12/4/1999.

Esse documento representou uma grande abertura para as IES definirem seus currículos plenos e assumirem a escolha do perfil de seus alunos conforme a demanda do mercado regional.

Além disso, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com base nas diretrizes e princípios fixados pelos pareceres CNE/CES n.ºs 776/97, 583/01, 67/03, 289/03 e 269/04, evolui em novos estudos e sugestões, e esse processo culminou com a revogação do Parecer n.º 06/04 e a aprovação da Resolução CNE/CES n.º 10, de 16/12/2004, em vigor (Anexo 1).

Segundo o Conselho Nacional de Educação, em sua Resolução CNE/CES n.º 10/04, o curso de graduação deve “ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização; a apresentar

pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas; e a revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação”.

O Conselho Federal de Contabilidade, órgão responsável pela normatização, registro e fiscalização do exercício profissional dos contabilistas no Brasil, há muito tempo, vem se empenhando para atender às constantes solicitações sobre os conteúdos que devem compor a formação dos profissionais da área contábil e o aprimoramento do ensino superior de Ciências Contábeis.

Uma das principais reivindicações da sociedade é a formulação de uma proposta nacional de matriz curricular que possibilite minimizar as divergências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores de Ciências Contábeis.

A comissão criada pelo CFC elaborou uma “Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis” cuja primeira edição foi disponibilizada previamente à apreciação dos coordenadores e professores de cursos de Ciências Contábeis de todo o País.

Devido às recentes e impactantes mudanças ocorridas no cenário da Contabilidade, faz-se necessária uma reestruturação da proposta anteriormente apresentada, que resultou nesta segunda edição.

MATRIZ CURRICULAR

Como matriz curricular, entende-se “o conjunto de atividades disciplinares expressas em diferentes elementos curriculares, tais como: disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas, estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades complementares, que se reportam ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico de cada curso (PPC) e expressam o objetivo do curso e o perfil desejado para o egresso”. (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, 2008).

A matriz curricular, flexível tal como deve ser – em função das constantes necessidades de atualização e inovação –, pode e deve ser alterada quando se fizer necessário, cabendo a cada instituição observar a legislação pertinente.

A Resolução CNE/CES n.º 10/04 prevê em seu artigo 2º que as Instituições de Educação Superior devem estabelecer a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, descrevendo os seguintes aspectos:



- o perfil profissional esperado para o formando, em termos de competências e habilidades;
- os componentes curriculares integrantes;
- os sistemas de avaliação do estudante e do curso;
- o estágio curricular supervisionado;
- as atividades complementares;
- a monografia, o projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – por exemplo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – como componente opcional da instituição;
- o regime acadêmico de oferta.

QUADRO 1 – Proposta de Componentes Curriculares por Eixo Temático

Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
1001	Matemática	60
1002	Métodos Quantitativos Aplicados	60
1003	Matemática Financeira	90
1004	Comunicação Empresarial	60
1005	Economia	90
1006	Administração	60
1007	Instituições de Direito Público e Privado	60
1008	Direito Comercial e Legislação Societária	60
1009	Direito Trabalhista e Legislação Social	60
1010	Direito e Legislação Tributária	90
1011	Ética e Legislação Profissional	60
1012	Filosofia da Ciência	30
1013	Metodologia do Trabalho Científico	30
1014	Psicologia Organizacional	30
1015	Tecnologia da Informação	60
SUBTOTAL		900

Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
2001	Contabilidade Básica	120
2002	Estrutura das Demonstrações Contábeis	90
2003	Contabilidade Societária	120
2004	Teoria Geral da Contabilidade	60
2005	Perícia, Avaliação e Arbitragem	60
2006	Contabilidade Avançada	120
2007	Contabilidade de Custos	60
2008	Apuração e Análise de Custos	60
2009	Auditoria	90
2010	Controladoria	60
2011	Gestão de Finanças Públicas	60
2012	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
2013	Planejamento e Contabilidade Tributária	60
2014	Contabilidade Internacional	60
2015	Responsabilidade Social	60
2016	Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	60
2017	Análise das Demonstrações Contábeis	60
2018	Empreendedorismo	60
2019	Mercado de Capitais	60
2020	Finanças Empresariais	60
2021	Sistemas de Informação Gerencial	60
	Optativa	60
	Optativa	60
	Optativa	60
SUBTOTAL		1.680



Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA		
3001	Estágio de Iniciação Profissional	180
3002	Metodologia de Pesquisa	60
3003	Trabalho de Conclusão de Curso	120
	Atividades Complementares	60
SUBTOTAL		420

Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS – MÍNIMO DE 180 HORAS		
4001	Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras	60
4002	Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social	60
4003	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	60
4004	Contabilidade Nacional	60
4005	Economia Brasileira	60
4006	Governança Corporativa	60
4007	Subvenções, Assistências Governamentais e Contratos de Concessões	60

As disciplinas sugeridas como optativas não esgotam as possibilidades de inclusões na matriz. Outros títulos poderão ser escolhidos e inseridos na matriz curricular, tais como contabilidade para segmentos específicos (cooperativas, seguradoras, consórcios, hospitais, hotéis, entidades desportivas, etc.).

PROPOSTA DE CONTEÚDO

Com o objetivo de contribuir com alguns pontos indicados na Resolução, para cada disciplina são apresentados nesta proposta: o ementário; o conteúdo programático; as sugestões de bibliografia; a carga horária e os objetivos gerais, contemplando, também: modelos de regulamento e diretrizes de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); atividades complementares e estágio para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com aplicabilidade tanto para a modalidade de “Educação Presencial” como a de “Educação a Distância”.

O **ementário** corresponde à relação ou ao resumo dos conteúdos a serem trabalhados nas diferentes disciplinas.

O **conteúdo programático** refere-se à listagem de todos os tópicos, unidades ou itens que serão estudados durante o desenvolvimento de uma disciplina, com base na ementa proposta.

Quanto às **sugestões de bibliografia**, é importante ressaltar que há limitações, visto que “nenhum livro é completo, nenhuma obra ensina tudo e nem responde a todas as perguntas” (PERGUNTAS..., [2008]). Os livros sugeridos não são livros-texto que devam ser seguidos na sua íntegra e poderá haver necessidade de consulta a outras fontes. Trata-se apenas da indicação de obras que, de forma mais ou menos aprofundada, abordam os conteúdos elencados em uma determinada disciplina.

Cabe destacar que cada instituição deverá atender ao que preconiza a Resolução CNE/CES n.º 2/07 (Anexo 2), que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação na modalidade “Presencial”, que para o curso de Ciências Contábeis é de 3.000 horas.

“Entende-se por carga horária o somatório do número de sessões (horas) destinadas ao desenvolvimento das unidades didáticas, considerando os tempos presenciais, não presenciais, tempos destinados à avaliação da aprendizagem e à retificação” (BRASIL, 2007). A carga horária total do curso é a soma das cargas horárias das disciplinas e das atividades de complementação do ensino.

A carga horária mínima pontuada na resolução refere-se, portanto, ao mínimo de horas a ser cursado pelo acadêmico para concluir todas as exigências curriculares do curso no qual está matriculado, compreendendo as disciplinas teóricas e práticas, estágios, trabalho de conclusão de curso, entre outros (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, [2008]).

EIXOS TEMÁTICOS

Eixo temático é um recorte, conquanto ainda um tanto amplo, na área de conhecimento. Nos eixos temáticos, o programa aglutina investigações e estudos de diferentes enfoques. O eixo temático organiza a estrutura, limita a dispersão temática e fornece o cenário no qual são construídos os objetos de pesquisa. (SHVOONG..., [2008]).

Este documento apresenta as disciplinas do curso de Ciências Contábeis organizadas em 3 (três) Eixos Temáticos, perfazendo o total de 3.000 horas.

Os três Eixos Temáticos estão em consonância com a Resolução CNE/CES n.º 10/04, assim distribuídas:



- › 2.640 horas em Conteúdo Curricular.
- › 180 horas de Estágio.
- › 120 horas em Trabalho de Conclusão de Curso.
- › 60 horas em Atividades Complementares.

Os conteúdos de formação estão assim divididos:

- | | |
|--|-------------------|
| › Conteúdo de Formação Básica | 900 horas/aula. |
| › Conteúdo de Formação Profissional | 1.680 horas/aula. |
| › Conteúdo de Formação Teórico-Prática | 420 horas/aula. |

Os conteúdos foram distribuídos de forma a atender à Resolução CNE/CES n.º 02/07, que dispõe sobre a carga horária mínima e sobre procedimentos relativos à integralização e à duração do curso; e à Resolução CNE/CES n.º 03/07 (Anexo 3), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto aos conceitos de horas/aulas.

FLUXO DO CURSO

O fluxo do curso, isto é, a disposição das disciplinas e a forma como são oferecidas aos alunos (módulos ou semestre), assim como a inclusão dos pré-requisitos, pode variar de uma instituição para outra, consideradas as peculiaridades de cada uma.

Segundo a Resolução CNE/CES n.º 10/04, os conteúdos de formação básica compreendem os estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo administração, economia, direito, métodos quantitativos, matemática e estatística.

Os conteúdos de formação profissional compreendem os estudos específicos atinentes à teoria da contabilidade, incluindo domínio das atividades atuariais e quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares aos setores público e privado.

Os conteúdos de formação teórico-prática referem-se a estágio curricular supervisionado, atividades complementares, estudos independentes, conteúdos optativos, práticas em laboratórios de informática usando softwares atualizados para contabilidade.

Os tópicos anteriormente relacionados podem ser considerados, portanto, como currículo mínimo a qualquer Instituição de Ensino Superior, ou seja, o núcleo de matérias indispensáveis para uma adequada formação profissional.

ESTÁGIO CURRICULAR

É a prática profissional necessária à formação acadêmica com carga horária obrigatória definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso. É requisito para a obtenção do diploma.

O estágio curricular é um requisito de capacitação necessário aos estudantes, possibilitando que estes apliquem na prática os conhecimentos adquiridos na academia, representando, dessa forma, um importante ferramental de ligação entre os ensinamentos teóricos apreendidos em sala de aula e a sua aplicação prática nas organizações.

Segundo o Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 10/04), o Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

A Resolução admite que o estágio possa ser realizado na própria instituição, mediante a utilização de laboratórios, desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria devidamente aprovada pelo Conselho Superior Acadêmico competente da instituição. Tal regulamentação deverá conter, obrigatoriamente, os critérios, os procedimentos e os mecanismos de avaliação.

A proposta de Regulamento de Estágio para Iniciação Profissional (Anexo 8) foi elaborada a partir de experiências positivas de diversos cursos de Ciências Contábeis e poderá ser adaptada à realidade de cada IES.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Conforme a Resolução CNE/CES n.º 10/04, em seu artigo 9º, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso.

A Resolução enfatiza que a instituição, optaria por incluir Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.

Embora a expressão “Trabalho de Conclusão de Curso” possa ser utilizada em meios que não os da graduação universitária, no Brasil, ela está invariavelmente ligada ao ensino superior.



O escopo e o formato do TCC (assim como sua própria nomenclatura) variam entre os diversos cursos e entre diferentes instituições, mas, na estrutura curricular brasileira, ele possui papel de destaque: em cursos ligados às ciências, normalmente é um trabalho que envolve pesquisa experimental; em cursos de caráter profissional, envolve pesquisa bibliográfica e/ou empírica, execução e apresentação de um projeto perante uma banca examinadora.

O Trabalho de Conclusão de Curso, na forma conceitual de monografia, tem sido o mais usual nas Instituições de Ensino Superior. No entanto, considerando a importância de disseminação do conhecimento, a instituição poderá optar pela monografia e/ou artigo, de forma individual ou coletiva.

A proposta de Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 4) foi elaborada a partir de experiências positivas de diversos cursos de Ciências Contábeis e poderá ser adaptada à realidade de cada IES.

O regulamento de TCC-Monografia poderá ser adaptado para TCC-Artigo. No caso da opção por artigo, é recomendada a utilização do Manual do Articulista, adotado pela Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) (Anexo 5), e do Manual de Orientações para a Submissão de Artigos ao Conselho Editorial da Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC) (Anexo 6).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme a Resolução CNE/CES n.º 10/04, em seu artigo 8º, as Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão na comunidade.

As atividades complementares são atividades acadêmicas que integram a formação universitária, dispondo de regulamento e carga horária específicos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação institucional, objetivando flexibilizar os currículos. Consistem em um conjunto de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, selecionadas e realizadas pelo aluno, ao longo do seu curso de graduação, de acordo com seus interesses e possibilidades, e sempre com a aprovação da coordenação do curso. Cabe ressaltar que, mesmo não exigindo nota final (mas a condição REALIZADA ou NÃO REALIZADA), quando não realizadas, impedem a conclusão do curso. A atividade com-

plementar é, portanto, um componente curricular obrigatório. (UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. Atividades...)

As Atividades Complementares devem se constituir de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular Supervisionado (Resolução CNE/CES n.º 10/04).

A proposta de Regulamento de Atividades Complementares (Anexo 7) foi elaborada a partir de experiências positivas de diversos cursos de Ciências Contábeis e poderá ser adaptada à realidade de cada IES.



CAPÍTULO 2

CONTEÚDO DE FORMAÇÃO BÁSICA

A proposta de Conteúdo de Formação Básica foi desenvolvida com base no disposto na Resolução CNE/CES n.º 10/04, de 16/12/04, e o seu conteúdo é composto pelas seguintes disciplinas: Matemática; Métodos Quantitativos Aplicados; Matemática Financeira; Comunicação Empresarial; Economia, Administração, Instituições de Direito Público e Privado; Direito Comercial e Legislação Societária; Direito Trabalhista e Legislação Social; Direito e Legislação Tributária; Ética e Legislação Profissional; Filosofia da Ciência; Metodologia do Trabalho Científico; Psicologia Organizacional e Tecnologia da Informação.

Neste e nos capítulos que se seguem, as disciplinas são apresentadas com a seguinte estrutura: Título; Ementa; Objetivo(s); Conteúdo Programático; e Sugestões Bibliográficas.



MATEMÁTICA

EMENTA

Funções; Sistemas Lineares; Limites; Derivadas; Diferencial; e Integral.

OBJETIVO(S)

Compreender os conceitos matemáticos básicos e o seu significado prático aplicados às necessidades da Ciência Contábil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções

Conceitos

Representação gráfica

Funções usuais

Estudo da reta

Eixo das coordenadas

Sistemas Lineares

Equação linear

Limites

Conceito

Limite de uma função num ponto

Cálculo de limites

Continuidade de uma função

Aplicação do estudo de limites

Derivadas

Conceito

Função derivada

Regras de derivação

Aplicação do estudo de derivadas

Diferencial

Definição e generalidades

Diferencial de uma função

Integral

Definição e generalidades

Integral definida

Integral indefinida

Primitiva de uma função

Cálculo de área

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BOULOS, Paulo. **Cálculo diferencial e integral**. São Paulo: Makron Books, 2006. v. 1. ISBN 978 85 346 1041 4.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. **Cálculo A: funções, limite, derivação e integração**. 6. ed. São Paulo: Makron, 2006. ISBN 978 85 760 5115 X.

HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática aplicada**. São Paulo: Saraiva, 1999. 468 p. ISBN 85 020-2802-2.

HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. **Matemática aplicada: administração, economia e ciências sociais e biológicas**. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 768 p. ISBN 978 85 868 0484 7.

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática para os cursos de economia, administração e ciências contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. v. 1. ISBN 85 224 2208 7.



MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS

EMENTA

Análise de Dados; Distribuição de Frequência; Descrição de Dados; Probabilidades; Regressão e Correlação; Séries Temporais; Representação Gráfica; Números Índices; Teoria da Amostragem; Testes de Hipóteses; Noções de Cálculos Atuariais.

OBJETIVO(S)

Proporcionar o desenvolvimento do raciocínio lógico e quantitativo; aplicar medidas quantitativas de estimação em amostras contábeis e econômicas; e compreender o relacionamento de variáveis na explicação de grandezas contábeis e econômicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Análise de Dados

Estatística aplicada

Estatística descritiva e inferencial

Estatística clássica e análise baynesiana

Variáveis discretas e contínuas

Distribuição de Frequência

Intervalos de classe

Histogramas e polígono de frequência

Frequência acumulada e relativa

Representação gráfica

Descrição de Dados

Média aritmética

Media geométrica

Mediana

Moda

Quatilis, decil e percentis

Amplitude

Desvio médio, variância e desvio-padrão

Coefficiente de variação

Probabilidades

Eventos independentes, dependentes e mutuamente exclusivos

Valor esperado

Probabilidade condicional

Distribuição discreta e contínua

Distribuição binomial

Análise combinatória

Variáveis aleatórias

Regressão e Correlação

Teoria da correlação

Correlação linear e múltipla

Medidas de correlação

Mínimos quadrados

Equação de correlação

Erro padrão

Variação explicada e não explicada

Coefficiente de determinação e de correlação

Equação de regressão

Diagrama de dispersão

Análise da correlação e regressão

Séries Temporais

Modelo clássico

Tendência

Variáveis cíclicas e irregulares

Variáveis sazonais

Previsão de ciclos e indicadores econômicos

Representação Gráfica

Gráficos e tabelas

Números Índices

Construção de índices simples e compostos

Mudança de base de um número índice



Índice de preço ao consumidor
Deflação

Teoria da Amostragem

Amostras e populações
Amostra aleatória
Valor esperado

Testes de Hipóteses

Teste de diferenças de médias
Determinação do tamanho da amostra
Teste qui quadrado
Distribuição T Student
Distribuição binomial
Distribuição F
Teste de diferença entre variâncias

Noções de Cálculos Atuariais

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. ISBN 978 85 224 5237 8.

BUSSAB, Wilton O. **Análise de variância e regressão**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 147 p. ISBN 85 705 6703 0.

KAZMIER, J Leonard. **Estatística aplicada à economia e administração**. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007. 392 p. ISBN 978 85 600 3147 4.

KIRSTEN, José Tiacci. **Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo**. São Paulo: Saraiva, 2007. 414 p. ISBN 978 85 020 6064 7.

SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. 3. ed. São Paulo: Makron, 1994. 644 p. ISBN 85 346 0120 8.

STEVENSON, Wiliam J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 2001. 498 p. ISBN 85 294 0092 5.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

EMENTA

Juros Simples e Compostos; Descontos; Séries de Pagamento; Correção Monetária e Inflação; Sistemas de Amortização; Análise de Investimentos.

OBJETIVO(S)

Aplicar os princípios básicos do cálculo financeiro para a tomada de decisão envolvendo fluxos financeiros; e proporcionar ainda a compreensão dos conceitos de séries de pagamentos, correção monetária e inflação, sistemas de amortização e análise de investimentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Juros Simples e Compostos

Juros e montante simples
Taxa proporcional e equivalente
Homogeneidade entre taxa e tempo
Juros ordinários, exatos e bancário
Diferenças entre os regimes de capitalização
Juros e montante compostos
Taxas nominal, proporcional, efetiva e equivalente

Descontos

Desconto simples
Desconto composto
Problemas práticos

Séries de Pagamentos

Definições
Classificação
Anuidades postecipadas
Anuidades antecipadas
Anuidades diferidas
Anuidades variáveis



Correção Monetária e Inflação

Índices de atualização e inflação

Variação dos índices

Taxa de juros nominal e real

Depósito com correção monetária

Sistema de Amortização

Sistema Price

Sistema SAC

Sistema Sacre

Análise de Investimentos

Conceito e aplicação de fluxos de caixa

Taxa Mínima de Atratividade (TMA)

Métodos de análise de investimentos (valor presente, custo anual, taxa interna de retorno e *Pay Back*)

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

GUERRA, Fernando. **Matemática financeira por meio de da HP-12C**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2006. ISBN 978 85 328 0066 4.

KUHNER, Osmar Leonardo; BAUER, Udibert Reinoldo. **Matemática financeira aplicada e análise de investimentos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 517 p. ISBN 85 224-2706-2.

MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5212 5.

RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros: à vista e a termo**. São Paulo: Atlas, 2003. ISBN 978 85 224 3473 2.

COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

EMENTA

Modelo Geral de Comunicação; Técnicas de Comunicação Oral; Técnicas de Redação de Relatórios; Estilos de Linguagem; Estratégia de Interpretação e de Composição.

OBJETIVO(S)

Compreender a importância do processo de comunicação nas organizações, utilizando adequadamente técnicas e instrumentos para o exercício da profissão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Modelo Geral de Comunicação

Elementos básicos

Fluxo de comunicação

Mensagem ou conteúdo

Canais ou meios

Receptor ou destinatário

Ambiente e situação de comunicação

Comunicação organizacional estratégica

Técnicas de Comunicação Oral

Apresentações eficientes

Recursos visuais e vocais

Reuniões produtivas

Sinestesia

Estruturação

Técnicas de Redação de Relatórios

Objetivos da comunicação escrita

Redação executiva

Erros de redação

Argumentação na comunicação



Estilos de Linguagem

Linguagem formal

Linguagem informal

Linguagem corporativa

Linguagem tecnicista

Linguagem virtual

Estruturas de linguagem oral e escrita

Estratégia de Interpretação e de Composição

Leitura

Interpretação

Resumo

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 4516 5.

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2004. 103 p. ISBN: 978 85 080 9106 5.

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**: para cursos de contabilidade, economia e administração. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5458 7.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de textos**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 978 85 081 0594 6.

ECONOMIA

EMENTA

Antecedentes Históricos da Economia; Microeconomia; Macroeconomia.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão dos aspectos microeconômicos e macroeconômicos; compreender os fundamentos da oferta, da procura e o comportamento do mercado; entender o comportamento de monopólio e oligopólio; entender a função da renda, dos preços e dos fatores de produção; facilitar o entendimento de visão do mercado; compreender a metodologia de mensuração do produto e renda nacionais, bem como a função do consumo e do investimento e os fundamentos da oferta e procura agregados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Antecedentes históricos

Introdução

Problemas básicos da organização econômica

Mercados e governo numa economia moderna

Elementos fundamentais numa economia moderna

Microeconomia

Oferta e procura em mercados individuais

Oferta e preços em mercados concorrenciais

Procura e comportamento do consumidor

Produção e organização empresarial

Análise de custos

Receita marginal

Oligopólio e monopólio

Salários, rendas e lucros

Macroeconomia

Visão global

Produto e rendimento nacionais



Consumo e investimento

Fundamentos da oferta e da procura agregados

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

MATIAS-PEREIRA, José. **Economia brasileira**. São Paulo: Atlas, 2003. ISBN 978 85 224 3375 9.

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. 408 p. ISBN 85 352 1044 X.

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à macroeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. 468 p. ISBN 85 352 1054 7.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.

ADMINISTRAÇÃO

EMENTA

Introdução à Teoria da Administração; Escolas da Administração; Funções Administrativas; Qualidade nas Organizações; Perspectivas Futuras da Gestão Empresarial.

OBJETIVO(S)

Compreender o objeto da ciência da administração, conceituando e distinguindo as suas principais abordagens teóricas, diferenciando os processos administrativos e relacionando os conhecimentos adquiridos com a realidade e a prática administrativa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à Teoria da Administração

Antecedentes históricos da administração

Definições e conceitos

Princípios e ação administrativa

Evolução do pensamento administrativo

Escolas da Administração

Clássica e científica

Relações humanas e comportamentais

Estruturalista e burocrática

Neoclássica

Sistêmica

Contingencial

Funções Administrativas

Planejamento (operacional, tático e estratégico)

Organização (organização, sistemas e métodos)

Direção

Controle

Qualidade nas Organizações

Cultura organizacional



Planejamento da qualidade

Ferramentas da qualidade

Perspectivas Futuras da Gestão Empresarial

Empreendedorismo

Marketing

Terceirização

Globalização

Gestão participativa

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à administração geral**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. ISBN 978 85 204 2738 5.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Introdução à administração**. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1998. 714 p. ISBN 85 22 0103 5.

HALL, Richard H. **Organizações: estruturas, processos e resultados**. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 336 p. ISBN 978 85 879 1876 5.

MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. **Administração: conceitos e aplicações**. 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998. 614 p. ISBN 85 294 0064 X.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Teoria geral da administração: edição compacta**. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5503 4.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

EMENTA

Introdução ao Estudo do Direito; Noções de Direito Público: Direito Constitucional, Administrativo, Internacional, Penal, Tributário e Processual; Noções de Direito Privado: Civil, Comercial e Trabalhista; Direito do Consumidor.

OBJETIVO(S)

Conhecer e compreender os diversos ramos do Direito Público e Privado e a sua aplicabilidade no funcionamento das organizações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução ao Estudo do Direito

Conceito de Direito

Direito objetivo e subjetivo

Direito positivo e natural

Direito e moral

Fontes do Direito

Fases da lei

Noções de interpretação jurídica aplicada

Noções de Direito Público

Direito Constitucional

Direito Administrativo

Direito Internacional

Direito Penal

Direito Tributário (financeiro)

Direito Processual

Noções de Direito Privado

Direito Civil

Direito Comercial

Direito Trabalhista

Direito do Consumidor



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo; MILARÉ, Edis. **Manual de direito público e privado**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. ISBN 978 85 203 2742 5.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; PASSOS, Fernando. **Manual de iniciação ao direito**. São Paulo: Pioneira, 1999. 562 p. ISBN 85 221 0196 5.

MARTINS, Sergio Pinto. **Instituições de direito público e privado**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224-5352 8.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; PINHO, Ruy Rebello. **Instituições de direito público e privado**. 24. ed., 4. tir. São Paulo: Atlas, 2004. 432 p. ISBN 978 85 224 3784 9.

DIREITO COMERCIAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

EMENTA

Aspectos Introdutórios; O Empresário; Sociedades; Dissolução Parcial ou Total da Sociedade.

OBJETIVO(S)

Conhecer os mecanismos de análise, interpretação e aplicação das normas relativas ao Direito Comercial, Societário e Falimentar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aspectos Introdutórios

Origem do Direito Comercial

Origem do Direito Empresarial

Conceito de comércio e comerciante

Conceito de empresa e empresário

Personalidade física e jurídica

Capacidade civil

Legislação societária

O Empresário

Requisitos

Direitos, deveres e prerrogativas

Crimes e penalidades

Empresário estrangeiro

Sociedades

Sociedade não personificada (em comum, em conta de participação)

Sociedade personificada (sociedade empresária e simples, em nome coletivo, em comanda simples, limitada, sociedade anônima, comandita por ações, cooperativas e coligadas)

Administração societária

Contrato social



Dissolução Parcial ou Total da Sociedade

Retirada de sócios

Exclusão de sócios

Falecimento de sócios

Insolvência

Recuperação empresarial

Falência

Liquidação

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5294 1.

MACIEL NETO, Pedro Benedito. **Manual de direito comercial**. Campinas: Bookseller, 2005. 364 p. ISBN 978 85 746 8375 1.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1. ISBN 978 85 224 5226 2.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2. ISBN 978 85 224 5205 7.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. 4. ISBN 978 85 224 5341 2.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1. 541 p. ISBN 978 85 020 7703 4.

DIREITO TRABALHISTA E LEGISLAÇÃO SOCIAL

EMENTA

Empregador; Empregado; Normas Gerais de Tutela do Trabalho; Normas Especiais de Tutela do Trabalho; Contrato Individual de Trabalho; Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Previdência e Assistência Social; Legislação Complementar.

OBJETIVO(S)

Conhecer e compreender as normas trabalhistas e previdenciárias que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, bem como os princípios, as regras e as instituições ligadas a essas relações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Empregador

Definição

Empresa individual e coletiva

Características

Direitos e deveres

Empregado

Definição

Características

Direitos e deveres

Normas Gerais de Tutela do Trabalho

Identificação profissional

Duração do trabalho

Salário mínimo

Férias

Segurança e medicina no trabalho

Normas Especiais de Tutela do Trabalho

Proteção ao trabalho da mulher

Proteção ao trabalho do menor



Demais normas especiais de tutela

Contrato Individual de Trabalho

Remuneração

Alteração, suspensão e interrupção

Rescisão e aviso prévio

Estabilidades

Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho

Instituições sindicais

Enquadramento sindical

Contribuição sindical

Dissídios individuais e coletivos

Justiça do Trabalho

Órgãos da Justiça do Trabalho

Composição e funcionamento

Previdência e Assistência Social

Conceitos básicos de previdência e assistência social

Previdência pública

Previdência privada

Legislação complementar

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Tratado de direito judiciário do trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 1995. 2.v.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5342 9.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5410 5.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5375 7.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN 978 85 020 7361 6.

DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

EMENTA

Aspectos Legais do Direito Tributário; Competência Tributária; Receitas Públicas e Tributos; Normas Gerais de Direito Tributário; Ilícito Tributário; Contencioso Tributário.

OBJETIVO(S)

Conhecer e compreender a relação entre o Fisco e o Contribuinte, os princípios básicos e as normas que regem o Direito e a legislação tributária e complementar, o orçamento, os tributos, as obrigações, a estrutura e o funcionamento da administração pública fiscal, bem como o ilícito e o contencioso tributário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aspectos Legais do Direito Tributário

Ordem econômica e financeira

Sistema Tributário Nacional

Finanças públicas

Princípios constitucionais tributário

Poder de tributar

Código Tributário Nacional

Competência Tributária

Limitações

Poderes e atributos

Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Competência cumulativa, comum e residual

Receitas Públicas e Tributos

Conceito e classificação de receitas

Conceito e classificação de tributos

Impostos, taxas e contribuições de melhorias

Contribuições parafiscais e empréstimo compulsório

Distribuição de receitas tributárias



Normas Gerais de Direito Tributário

Legislação tributária

Obrigação tributária (principal ou acessória)

Crédito tributário

Administração tributária

Ilícito Tributário

Infrações tributárias

Sanções administrativas e penais

Crimes fiscais

Contencioso Tributário

Processo administrativo tributário

Processo judicial

Conselhos de contribuintes

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. 1120 p. ISBN 85 309 0506 7.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 246 p. ISBN 978 85 224 5425 5.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). **Curso de direito tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN 978 85 020 7704 1.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 328 p. ISBN 978 85 224 5314 6.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

EMENTA

Conceitos; Ética Geral, Empresarial e Profissional; Código de Ética Profissional do Contabilista; Processos, Infrações e Penalidades; Responsabilidade Civil, Criminal, Fiscal e Social; Legislação do Exercício Profissional.

OBJETIVO(S)

Analisar os aspectos éticos, legais e profissionais do contabilista, propiciando conhecimento da legislação da profissão contábil quanto à habilitação, às prerrogativas e à fiscalização profissional; desenvolver a consciência ética mediante o conhecimento dos direitos, deveres e proibições estabelecidos no Código de Ética; estimular a participação política, a responsabilidade e a valorização do profissional no mercado de trabalho diante das novas tendências.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos

Ética

Moral

Valores

Juízos de apreciação

Bases filosóficas

Ética Geral, Empresarial e Profissional

Conflitos éticos

Principais problemas éticos nas empresas

Tomada de decisão baseada em princípios éticos

Relação entre ética e lucro

Fundamentos da ética profissional

Código de Ética Profissional do Contabilista

Sigilo

Concorrência

Deveres e proibições



Contrato de prestação de serviços
Honorários profissionais
Independência profissional

Processos, Infrações e Penalidades

Atos ilícitos
Processos administrativos
Critérios para aplicação de penalidades

Responsabilidade Civil, Criminal, Fiscal e Social

Código Civil
Código Penal

Legislação do Exercício Profissional

Regulamentação profissional
Prerrogativas do profissional contábil
Registro e fiscalização da profissão

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 803, de 10 de outubro de 1996.** Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_803.doc>. Acesso em: 10 ago. 2009.

FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos.** Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001. 420 p. ISBN 85 871 4849 4.

FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista.** Fortaleza: Fortes, 2002. 376 p. ISBN 85 884 4103 9.

FIPECAFI; LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em contabilidade.** 2. ed. 10. tir. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 85 224 1799 5.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5534 8.

FILOSOFIA DA CIÊNCIA

EMENTA

Evolução do Conhecimento Científico; Requisitos para o Reconhecimento Científico; Pensamento Racional; Noções de Lógica; Construção do Conhecimento; A Filosofia e o Pensamento Contábil.

OBJETIVO(S)

Desenvolver o raciocínio lógico a partir da consciência histórico-filosófica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Evolução do Conhecimento Científico

A origem e a natureza da filosofia

Importância

Principais características

Requisitos para o Reconhecimento Científico

Objeto

Metodologia

Teorias

Doutrinas

Correlações

Enunciados

Pensamento Racional

Início da filosofia pré-socráticos

Mitologia grega e mito atual

Sócrates, Platão e Aristóteles

Noções de Lógica

Definição

Divisão

Importância da lógica

Dedução, indução e hipótese



Construção do Conhecimento

Verdade

Princípio da sistematização

Unicidade, adequação e silogismos

A Filosofia e o Pensamento Contábil

Filosofia X Ciências Contábeis

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Temas de filosofia**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2005. 344 p. ISBN 85 160 4814 4.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2003. 424 p. ISBN 978 85 080 8935 2.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos de filosofia**: histórias e grandes temas. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 304 p. ISBN 978 85 020 5787 6.

RUBEM, Alves. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e a suas regras. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2007. 223 p. (Leituras Filosóficas). ISBN 978 85 150 1969 4.

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

EMENTA

Conceitos Fundamentais; Pesquisa Científica; Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos; Normas da ABNT.

OBJETIVO(S)

Compreender os processos e os procedimentos metodológicos básicos necessários à produção de trabalhos técnicos e científicos de acordo com as normas vigentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos fundamentais

Métodos

Técnicas

Modalidades de pesquisa

Pesquisa Científica

Conceito

Campo de aplicação da pesquisa

Fases / Etapas

Ética na pesquisa

Tipologia da pesquisa

Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos

Fichamento

Paper

Resumo

Resenha

Esquema

Artigo científico

Comunicação científica

Ensaio científico

Relatório de pesquisa



Normas da ABNT

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 4015 8.

LONGARAY, André Andrade. *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 4391 8.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 4851 7.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 1311 2.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

EMENTA

Introdução à Psicologia; Estudo da Personalidade e Comportamento Humano; Motivação e liderança; Inteligência; Fundamentos do Comportamento dos Grupos; Jogos; Liderança; Relacionamento Interpessoal; Tópicos Emergentes.

OBJETIVO(S)

Desenvolver o conhecimento acerca dos processos psicológicos fundamentais à compreensão dos relacionamentos interpessoais e do indivíduo com ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à Psicologia

Conceitos

Histórico da Psicologia Organizacional

Estudo da Personalidade e do Comportamento Humano

Teorias psicodinâmica

Teorias cognitivas

Teorias behavioristas

Motivação e Liderança

Conceito

O fenômeno da liderança

Características do líder e dos grupos

Diferentes estilos de liderança

Dinâmica do comportamento

Principais teorias motivacionais

A teoria motivacional aplicada ao trabalho

Inteligência

Conceitos

Inteligência racional

Inteligência emocional



Fundamentos do Comportamento dos Grupos

Conceitos

Classificação dos grupos

Desenvolvimento dos grupos

Equipes de trabalho

Kurt Lewin e a teoria de campo

Relacionamento interpessoal

Tópicos Emergentes

Capital intelectual

Cultura e clima organizacional

Noções de gestão de conhecimento

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 978 85 224 3167 0.

MOSKOVICI, Fela. **Renascença organizacional**: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85 03 0-0463-1.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 978 85 760 5002 5.

ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 978 85 352 3222 6.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMENTA

Conceitos; O uso de Tecnologias; Gestão de Arquivos e Dados.

OBJETIVO(S)

Compreender e identificar os recursos de tecnologia da informação em relação às necessidades organizacionais; identificar a importância da integridade dos dados da empresa; e reconhecer o ganho de eficácia com o uso e o dimensionamento correto dos recursos de tecnologia da informação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos

Tecnologia da informação

Estrutura da área de tecnologia da informação

Hardware

Software (básico, aplicativo e livre)

Antivírus e *firewall*

Banco de dados

O Uso de Tecnologias

Compatibilidade de recursos (*hardware e software*)

Dimensionamento dos recursos

Comunicação a distância (internet, intranet e IP)

Gestão de Arquivos e Dados

Proteção de arquivos

Atualização e recuperação de arquivos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Aline Franca de; REZENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da informação: aplicada a sistemas de informação empresariais**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 320 p. ISBN 978 85 224 5515 7.



CLETO, Nivaldo. **Notebook: o mundo virtual nas suas mãos**. São Paulo: Atlas, 2008. 100 p. ISBN 978 85 224 5109 8.

JR, Lucas; HENRI, C. **Tecnologia da Informação: tomada de decisão estratégica para administradores**. São Paulo: LTC, 2006. 340 p. ISBN 978 85 216 1518 7.

PHILLIPS, Joséph. **Gerência de projetos e tecnologia da informação**. São Paulo: Campus, 2003. 472 p. ISBN: 8535211837.

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento de sistemas de informação e informática**: guia prático para planejar a tecnologia da informação integrada ao planejamento estratégico das organizações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 168 p. ISBN 978 85 224 5101 2.

SOUZA FILHO, Guido Lemos de. *et al.* **VOIP: voz sobre IP**. São Paulo: Campus, 2005. 300 p. ISBN 978 85 352 1787 2.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 2007. ISBN 978 85 879 1857 4.



CAPÍTULO 3

CONTEÚDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A proposta de Conteúdo de Formação Profissional foi também desenvolvida com base no disposto na Resolução MEC CNE/CES n.º 10/04, e o seu conteúdo é composto pelas seguintes disciplinas: Contabilidade Básica; Estrutura das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Societária; Teoria Geral da Contabilidade; Perícia, Avaliação e Arbitragem; Contabilidade Avançada; Contabilidade de Custos; Apuração e Análise de Custos; Auditoria; Controladoria; Gestão de Finanças Públicas; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Planejamento e Contabilidade Tributária; Contabilidade Internacional; Responsabilidade Social; Análise de Projetos e Orçamento Empresarial; Análise das Demonstrações Contábeis; Empreendedorismo; Mercado de Capitais; Finanças Empresariais; Sistemas de Informação Gerencial.



CONTABILIDADE BÁSICA

EMENTA

Noções Básicas de Contabilidade; Estudo do Patrimônio; Estudos das Variações Patrimoniais; Elenco de Contas; Introdução ao Estudo dos Princípios Fundamentais de Contabilidade; Introdução a Estrutura Conceitual Básica (framework); Procedimentos Básicos de Escrituração; Operações Mercantis.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão dos fundamentos básicos da Contabilidade, visando à estruturação do conhecimento para a formação profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Noções Básicas de Contabilidade

Conceito e origem

Finalidade

Objeto

Usuários

Campo de atuação da contabilidade

Campo de aplicação

O Estudo do Patrimônio

Conceituação

Ativos

Passivos

Patrimônio Líquido

Aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio

Representação gráfica do patrimônio

Equação básica da Contabilidade

Estudos das Variações Patrimoniais

Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos)

Formação, subscrição e integralização de capital

Registros de mutações patrimoniais
Apuração do resultado (receitas e despesas)

Elenco de Contas

Conceito de conta
Classificação das contas (patrimoniais, resultado e compensação)
Noções de plano de contas

Introdução ao Estudo dos Princípios Fundamentais de Contabilidade (*)

Conceituação
Descrição

Introdução a Estrutura Conceitual Básica

Conceituação
Descrição

Procedimentos Básicos de Escrituração

Método das partidas dobradas
Mecanismos de débito e crédito
Teoria das origens e aplicação de recursos
Lançamento (elementos essenciais, fórmulas)
Regime de caixa x regime competência
Balancete de verificação
Livros utilizados na escrituração

Operações Mercantis

Transações de compras e vendas
Devoluções de compras e de vendas
Frete e seguros
Abatimentos
Tributos nas operações
Apuração do custo da mercadoria vendida (inventário periódico e inventário permanente)
Receitas
Despesas
Apuração do resultado



Aplicações financeiras
Empréstimos bancários
Duplicatas descontadas
Receitas financeiras
Despesas financeiras
Ativo imobilizado (conceituação, depreciação, amortização, exaustão)
Métodos de depreciação
Venda de bens (ganhos e perdas)

(*) Em função dos estudos que estão sendo realizados para a adequação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade à Estrutura Conceitual Básica, poderá ocorrer a revogação ou a alteração da Resolução CFC n.º 750/93.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento conceitual básico.** Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.** 3. ed. Brasília: CFC, 2008. 412 p.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.121, de 28 de março de 2008.** Aprova a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001121>. Acesso em: 10 ago. 2009.

IUDICÍBUS, Sérgio de. *et al.* **Contabilidade introdutória.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 240 p. ISBN 978 85 224 4262 1. Livro-texto.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 272 p. ISBN 978 85 224 5592 8. Livro-texto.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Manual de contabilidade básica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 428 p. ISBN. 978 85 224 5509 6.

SÁ, Antonio Lopes de. **Fundamentos de contabilidade geral:** com referências relativas à reforma das sociedades por ações: Lei 11.638/07. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2008. 316 p. ISBN: 978 85 362 2131 1.

SILVA, Cesar Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade básica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 254 p. ISBN 978 85 224 5498 3.

ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EMENTA

Balanco Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício (Demonstração do Resultado Abrangente Total); Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Notas Explicativas.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão do conteúdo e da estrutura das Demonstrações Contábeis, bem como das principais notas explicativas que complementam tais demonstrações, levando em consideração os Princípios Fundamentais de Contabilidade, a legislação societária e fiscal, os pronunciamentos e as necessidades dos usuários de um modo geral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Balanco Patrimonial

Aspectos conceituais (apresentação, finalidade, importância e normatização)

Critérios de classificação e avaliação

Ativo circulante

Ativo não circulante

Passivo circulante

Passivo não circulante

Patrimônio líquido

Demonstração do Resultado do Exercício (Demonstração do resultado abrangente total)

Aspectos conceituais (apresentação, finalidade, importância e normatização)

Receita operacional bruta

Deduções da receita operacional bruta

Custo dos bens e serviços vendidos

Despesas e receitas operacionais

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Participações no resultado

Lucro líquido do exercício



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (*)

Aspectos conceituais (finalidade, importância e normatização)

Conteúdo e forma de elaboração

Ajustes de períodos anteriores

Formação e reversão de reservas

Lucro ou prejuízo líquido do período

Distribuição de lucro

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Aspectos conceituais (apresentação, finalidade, importância e normatização)

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (resultado abrangente total do período)

As mutações nas contas patrimoniais

Técnica de preparação (detalhada e sumariada)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Aspectos conceituais (apresentação, finalidade, importância e normatização)

Métodos direto e indireto

Fluxos de investimento, operacional e financiamento

Demonstração do Valor Adicionado

Aspectos conceituais (apresentação, finalidade, importância e normatização)

Formação da riqueza

Distribuição da riqueza

Modelos de DVA

Notas Explicativas

Aspectos conceituais (apresentação, finalidade, importância e normatização)

(*) Embora a Lei n.º 11.638/07 mantenha a exigência da elaboração e publicação da DLPA, a convergência das normas não contempla mais essa demonstração.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BEGALLI, Glauco Antonio; PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Elaboração das demonstrações contábeis**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 198 p. ISBN 978 85 224 5494 5. Livro-texto.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 26**. Apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC26.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**. 3. ed. Brasília: CFC, 2008. 412 p.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.125, de 15 de agosto de 2008**. Aprova a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001125>. Acesso em: 10 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.138, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001138>. Acesso em: 10 ago. 2009.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. 7. ed., 6. tir. São Paulo: Atlas, 2007. 650 p. ISBN 978 85 224-4648-3.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades: suplemento**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 120 p. ISBN 978 85 224 5455 6.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar o DVA**. São Paulo: Atlas, 2007. 272 p. ISBN 978 85 224 4765 7.



CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

EMENTA

Estrutura de Capital das Empresas; Reorganização Societária; Provisões e Outras Transações Societárias; Ajuste a Valor Presente; Valor Justo (fair value); Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (impairment); Ativos e Passivos Contingentes; Insubstituições e Superveniências; Ganhos e Perdas de Capital; Dividendos Obrigatórios e Juros sobre Capital Próprio; Reservas.

OBJETIVO(S)

Conhecer os aspectos legais e societários que envolvem as organizações, bem como a sua estrutura de capital, visando à realização de transações e negócios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estrutura de Capital das Empresas

Capital próprio e de terceiros

Operações com ações

Operações com debêntures e outros títulos de créditos

Reorganização Societária

Cisão

Fusão

Incorporação

Extinção

Provisões e Outras Transações Societárias

Provisões ativas e passivas

Arrendamento mercantil

Operação com opções

Transações prefixadas e pós-fixadas

Ajuste a Valor Presente

Reconhecimento e mensuração de ativos e passivos a valor presente

Valor Justo (Fair Value)

Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas

Reconhecimento no resultado ou no patrimônio líquido

Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (impairment)

Reconhecimento e mensuração do valor recuperável dos ativos

Ativos e Passivos Contingentes

Conceito

Critérios de avaliação de contingências

Contingências ativas

Contingências passivas

Insubsistências e Superveniências

Conceitos

Ativas

Passivas

Ganhos e Perdas de Capital

Registro das participações e resultados

Dividendos Obrigatórios e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Reconhecimento e Mensuração do Dividendo Obrigatório

Reconhecimento e Mensuração do Juro sobre Capital Próprio (JCP)

Reservas

Reservas de Capital

Reservas de Lucro



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças contábeis na lei societária:** Lei n.º 11.638, de 28-12-2007. São Paulo: Atlas, 2008. 308 p. ISBN 978 85 224 5082 4.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.180/09, de 24 de julho de 2009.** Aprova a NBC T 19.7 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001180>. Acesso em: 30 set. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.141, de 21 de novembro de 2008.** Aprova a NBC T 10.2 – Operações de Arrendamento Mercantil. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001141>. Acesso em: 11 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.110, de 29 de novembro de 2007.** Aprova a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2007/001110>. Acesso em: 11 ago. 2009.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades.** 7. ed., 6. tir. São Paulo: Atlas, 2007. 650 p. ISBN 978 85 224-4648-3.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades:** suplemento. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 120 p. ISBN 978 85 224 5455 6.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade avançada:** texto e testes com as respostas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 284 p. ISBN 978 85 224 5359 7.

SCHMIDT, Paulo; DOS SANTOS, José Luiz. **Contabilidade societária.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 484 p. ISBN 978 85 224 5474 7.

VICECONTI, Paulo; NEVES Silvério. **Contabilidade societária.** São Paulo: Saraiva, 2005. 288 p. ISBN 978 85 020 5125 6.

TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE

EMENTA

Evolução do Pensamento Contábil; Escolas e Doutrinas da Contabilidade; Teorias Descritiva e Prescritiva; Princípios Fundamentais da Contabilidade; Critérios de Mensuração e Avaliação: Ativo e Passivo, Receitas e Despesas, Ganhos e Perdas.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão dos aspectos teóricos relativos aos critérios de avaliação de ativo, passivo, patrimônio líquido, realização da despesa, compreensão e aplicação dos princípios e das Normas Brasileiras de Contabilidade; proporcionar, ainda, uma visão da evolução histórica do pensamento contábil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Evolução do Pensamento Contábil

Gênese da contabilidade e evolução do pensamento contábil

Aspectos científicos da contabilidade

Campo de estudo e aplicação da contabilidade

Metodologias e processos contábeis

Avanço da pesquisa e aplicação em contabilidade

Escolas e Doutrinas da Contabilidade

Escolas europeia e americana

O Brasil no contexto das duas escolas

As principais doutrinas (controlista, contista, personalista, reditualista, aziendalista, patrimonialista e neopatrimonialista)

Princípios Fundamentais da Contabilidade

Evolução histórica (Resoluções CFC n.ºS 529/81, 530/81, 750/93, 751/93 e 774/93)

Teorias Descritiva e Prescritiva

Postulados e convenções

Princípios, normas e padrões

Essência sobre a forma



Crítérios de Mensuração e Avaliação

Ativo e passivo

Receitas e despesas

Ganhos e perdas

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**. 3. ed. Brasília: CFC, 2008. 412 p.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 344 p. ISBN 978 85-224-5278 1.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005. ISBN 978 85 224 4166 2.

SÁ, Antonio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 448 p. ISBN 978 85 224 4378 9.

SCHMIDT, Paulo. **História do pensamento contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000. 232 p. ISBN 85 730 7650 X.

PERÍCIA, AVALIAÇÃO E ARBITRAGEM

EMENTA

Perícia Contábil; Avaliação; Mediação; e Arbitragem.

OBJETIVO(S)

Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos das atividades de Perito Contábil, Árbitro e Avaliador, como funções inerentes ao profissional de Ciências Contábeis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Perícia Contábil

Conceitos

Fundamentação legal

Normas profissionais (NBC PP) e técnicas (NBC TP)

Tipos de perícia

Perícia x auditoria

Nomeação

Proposta de honorários

Planejamento

Formulação e resposta aos quesitos

Diligência

Prova e evidência

Laudo pericial

Avaliação

Conceitos

Fundamentação legal

Métodos de avaliação

Mediação e Arbitragem

Conceitos

Fundamentação legal

Procedimentos

Câmaras



O árbitro
O mediador
Arbitragem internacional

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 857, de 21 de outubro de 1999**. Reformula a NBC P 2, denominando-a Normas Profissionais do Perito. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1999/000857>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 858, de 21 de outubro de 1999**. Reformula a NBC T 13 – da perícia contábil. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1999/000858>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 938, de 24 de maio de 2002**. Aprova a NBC T 13 – IT 1 - termo de diligência. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2002/000938>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 940, de 24 de maio de 2002**. Aprova a NBC T 13 – IT 3 assinatura em conjunto. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2002/000940>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 985, de 21 de novembro de 2003**. Aprova a NBC T 13.7 - parecer pericial contábil. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2003/000985>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.021, de 18 de março de 2005**. Aprova a NBC T 13.2 - planejamento da perícia. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001021>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.041, de 26 de agosto de 2005**. Aprova a NBC T 13.6 - laudo pericial contábil. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001041>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.050, de 07 de outubro de 2005**. Aprova a NBC P 2.3 - impedimento e suspeição. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001050>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.051, de 07 de outubro de 2005**. Aprova a NBC P 2.6 - responsabilidade e zelo. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001051>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.056, de 25 de novembro de 2005**. Aprova a NBC P 2.1 - competência profissional. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001056>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.057, de 25 de novembro de 2005**. Aprova a NBC P 2.4 - honorários. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001057>. Acesso em: 19 ago. 2009.

FRANÇA, José Antonio de; MORAIS, Antonio Carlos. **Perícia judicial e extrajudicial**. 2. ed. Brasília: Ed. do autor, 2004. 179 p. ISBN 85 901-7252-X.

FURTADO, Paulo; BULOS, Uadi Lammêgo. **Lei de arbitragem comentada**: (breves comentários à Lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996). 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. 142 p.

JESUS, Edgar A. de. **Arbitragem**: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003. 173 p. ISBN 978 85 745 3337 7.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia contábil**. 4. ed. São Paulo, Atlas, 2003. 176 p. ISBN 978 85 224 3477 0.



CONTABILIDADE AVANÇADA

EMENTA

Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Operações com Derivativos, Hedge e outros Instrumentos Financeiros.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a aquisição de conhecimento para um contato amplo com os conceitos contábeis aplicados a grandes corporações e grupos empresariais, nacionais e internacionais, mediante estudo e análise dos aspectos avançados da Contabilidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Noções preliminares

Fundamentos

Ajustes contábeis

Participação minoritária

Lucros não realizados

Método proporcional

Método integral

Conversão em Moedas Estrangeiras

Técnicas e taxas de conversão

Itens monetários e não monetários

Ganhos e perdas

Métodos de Avaliação de Investimento

Método de custo

Método de equivalência patrimonial e valor de mercado

Participações societárias (controladas e coligadas)

Relevância dos investimentos

Provisão para perdas

Aquisição com ágio e deságio
Critérios de forma de contabilização

Operações com Derivativos, Hedge e outros Instrumentos Financeiros

Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros

Ganhos e perdas em operações com instrumentos financeiros

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm> Acesso em: 11 ago. 2009.

BRASIL. **Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995.** Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.societario.com.br/leis/L9249.php>>. Acesso em: 11 ago. de 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 14.** Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_14.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.120, de 22 de fevereiro de novembro de 2008.** Aprova a NBC T 7 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001120>. Acesso em: 11 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.153, de 23 de janeiro de 2009.** Aprova a NBC T 19.19 - instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001153>. Acesso em: 19 ago. 2009.

INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS (FIPECAFI). **Aprendendo contabilidade em moeda constante.** São Paulo: Atlas, 1994. 320 p. ISBN 85 224-1091-0.

PERES JÚNIOR, José Hernandez. **Conversão de demonstrações contábeis:** FASB - Financial Accounting Standards Board, USGAAP - United States Generally Accepted Accounting Principles, IASB - International Accounting Standards Board, IAS - International Accounting Standards. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 374 p. ISBN 978 85 224 4194 5.

PERES JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luis Martins de. **Contabilidade avançada:** texto e testes com as respostas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 284 p. ISBN 978 85 224 5359 7.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do valor adicionado:** como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 272 p. ISBN 978 85 224 4765 7.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade avançada:** aspectos societários e tributários. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 352 p. ISBN 978 85 224 5201 1.



CONTABILIDADE DE CUSTOS

EMENTA

Introdução à Contabilidade de Custos; Classificação e Nomenclatura de Custos; Sistemas de Custeamento; Esquema Básico de Custos; Implantação de Sistemas de Custos; Custos Conjuntos.

OBJETIVO(S)

Aplicar os conceitos de custos para fins de avaliação, controle dos estoques e conhecimento dos instrumentos dos sistemas de custo, com o objetivo de servir de base para a tomada de decisão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à Contabilidade de Custos

Fundamentos de contabilidade de custos: o papel do contador na organização; Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicados aos custos empresariais; terminologia contábil básica.

Classificação e Nomenclatura de Custos

Classificação de custos diretos e indiretos; fixos e variáveis; outras nomenclaturas de custos.

Sistemas de Custeamento

Custeio direto; custeio indireto; padrão; absorção

Esquema Básico de Custos

Departamentalização; produção equivalente

Implantação de Sistemas de Custos

Reação do sistema, custo do sistema e seu benefício; escolha do sistema e implantação.

Custos Conjuntos

Distinção entre co-produtos, subprodutos e sucatas

Apropriação dos custos conjuntos aos co-produtos

Critérios de apropriação dos custos conjuntos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004. 2 v. ISBN 85 879-1840-0 (v. 1). ISBN 85 879-1895-8 (v. 2).

KOLIVER, Olivio. **Contabilidade de custos**. Curitiba: Juruá, 2008. 524 p. ISBN 978 85 362 2140 3.

LEONE, George Sebastião. **Curso de contabilidade de custos**: (livro-texto). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 450 p. ISBN 978 85 224 5349 8.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed., 8. tir. São Paulo: Atlas, 2003. 378 p. ISBN 978 85 224 3360-5. Livro-texto.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**: livro de exercícios. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 85 224-4270-3.

PASSARELLI, João; BOMFIM, Eunir de Amorim. **Custos: análise e controle**. 3. ed. São Paulo: IOB; Thomson, 2005. ISBN 85 7647-052-7.



APURAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

EMENTA

Introdução à Análise de Custos; Análise das Variações de Custos; Margem de Contribuição; Relação Custo / Volume / Lucro.

OBJETIVO(S)

Desenvolver conhecimento dos fatores que afetam os custos da empresa, proporcionando condições para uma análise orientada para o processo decisório.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à Análise de Custos

Custos para controle

Análise das Variações – Custo Padrão X Real

Materiais

Mão-de-obra direta

Custos indiretos variáveis

Custos indiretos fixos

Margem de Contribuição

Conceito

Margem de contribuição e o fator de limitação

Margem de contribuição e custos fixos identificados

Valores que integram o cálculo da margem de contribuição

Margem de contribuição e a taxa de retorno

Relação Custo / Volume / Lucro

Ponto de equilíbrio

Margem de segurança e alavancagem operacional

Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro

Ponto de equilíbrio em quantidade

Ponto de equilíbrio em valor

Ponto de equilíbrio em quantidade para múltiplos produtos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DUTRA, René Gomes. **Custos:** uma abordagem prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 422 p. ISBN 978 85 224 5228 6.

KOLIVER, Olivio. **Contabilidade de custos.** Curitiba: Juruá, 2008. 524 p. ISBN 978 85 362 2140 3.

LEONE, George Sebastião. **Curso de contabilidade de custos:** (livro-texto). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 450 p. ISBN 978 85 224 5349 8.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 9. ed., 8. tir. São Paulo: Atlas, 2003. 378 p. ISBN 978 85 224 3360-5. Livro-texto.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 9. ed., 4. tir. São Paulo: Atlas, 2006. 168 p. ISBN 978 85 224 4270 6. Livro de exercícios.

NAGY, Charles F.; VANDERBECK, Edward J. **Contabilidade de custos.** 11. ed. São Paulo: Pioneira, Editora, 2001. 456 p. ISBN 85 221-0238-4.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. **Contabilidade de custos:** um enfoque direto e objetivo. 8. ed. São Paulo: Frase, 2008. 302 p.



AUDITORIA

EMENTA

Conceitos Básicos de Auditoria; Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria (NBC-TA, NBC-TI, NBC-PA e NBC-PI); Planejamento de Auditoria; Seleção da Amostra e Avaliação de Risco; Controle Interno; Papéis de Trabalho; Pareceres de Auditoria; Auditoria das Contas Patrimoniais; Auditoria das Contas de Resultado; Relatórios de Auditoria; Revisão pelos Pares.

OBJETIVO(S)

Compreender as normas e os conceitos teóricos para o desempenho da atividade de auditoria contábil, indispensáveis à formação profissional do auditor; compreender também a auditoria contábil dos elementos patrimoniais e de resultado, aplicando procedimentos em extensão, profundidade e oportunidade adequadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos Básicos de Auditoria

Contextualização

Auditoria interna

Auditoria externa

Controle interno

Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria

Fundamentos da auditoria contábil

Perfil do auditor contábil

Normas brasileiras de auditoria

Normas da IFAC

Planejamento de Auditoria

Conceituação

Objetivos

Plano e programa de auditoria

Realização de testes de auditoria

Realização de procedimentos de revisão analítica

Seleção da Amostra e Avaliação do Risco

População e estratificação

Tamanho da amostra

Amostra aleatória, sistemática e causal

Avaliação dos resultados da amostra

Avaliação da razoabilidade de estimativas contábeis

Modelo de risco de auditoria

Evidência

Avaliação do negócio

Controle Interno

Conceitos

Objetivos

Avaliação da integridade da administração

Entendimento e avaliação da estrutura e sistemas de controle

Entendimento da estrutura e dos sistemas contábeis

Papéis de Trabalho

Conceito

Finalidade

Forma e conteúdo

Confidencialidade, custódia e propriedade

Tipos de papéis de trabalho

Preparação de papéis de trabalho

Revisão de papéis de trabalho

Arquivos de papéis de trabalho

Pareceres de Auditoria

Conceito

Estrutura

Normas do parecer dos auditores independentes

Responsabilidade

Tipos de parecer (com ressalva, sem ressalva, parecer adverso, com abstenção de opinião)

Parágrafo de ênfase

Auditoria das Contas Patrimoniais



Objetivos

Ativo circulante

Ativo realizável a longo prazo

Ativo permanente

Exigibilidades e do resultado de exercícios futuros

Patrimônio líquido

Auditoria das Contas de Resultado

Objetivos

Despesas

Receitas

Relatórios de Auditoria

Contextualização

Conteúdo

Relatório circunstanciado

Relatório de recomendações

Revisão pelos Pares

Objetivos

Procedimentos

Relatórios de revisão pelos pares

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 592 p. ISBN 85 224 3503 6.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 602 p. ISBN 978 85 224 5290 3.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002. 986 p. ISBN 85 224-3244-8.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 678, de 24 de julho de 1990**. Aprova normas sobre procedimentos de auditoria independente para revisões limitadas das informações trimestrais à comissão de valores mobiliários – CVM. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1990/000678>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 781, de 24 de março de 1995.** Aprova a NBC P 3 - normas profissionais do auditor interno. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1995/000781>. Acesso em: 19 ago. 2009

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 820, de 17 de dezembro 1997.** Aprova a NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis com alterações e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1997/000820>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 821, de 17 de dezembro de 1997.** Aprova a NBC P 1 - Normas Profissionais de Auditor Independente com alterações e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1997/000821>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 830, de 16 de dezembro de 1998.** Aprova a NBC T 11 - IT 5 - parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1998/000830>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 836, de 22 de fevereiro de 1999.** Aprova a NBC T 11 - IT 3 - fraude e erro. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1999/000836>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 851, de 13 de agosto de 1999.** Aprova a NBC P 1 - IT 1 - regulamentação do item 1.9 da NBC P 1 - Normas Profissionais de Auditor Independente. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1999/000851>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 976, de 22 de agosto de 2003.** Aprova a NBC P 1 - IT 3 - regulamentação do item 1.4 - honorários da NBC P 1 - Normas Profissionais do Auditor Independente. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2003/000976>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 981, de 24 de outubro de 2003.** Aprova a NBC T 11.6 - relevância na auditoria. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2003/000981>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 986, de 21 de novembro de 2003.** Aprova a NBC T 12 - da auditoria interna. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2003/000986>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.012, de 21 de janeiro de 2005.** Aprova a NBC T 11.11 - amostragem. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001012>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.019, de 18 de fevereiro de 2005.** Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001019>. Acesso em: 19 ago. 2009.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.022, de 18 de março de 2005.** Aprova a NBC T 11.15 - contingências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001022>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.023, de 15 de abril de 2005.** Aprova a NBC P 1.8 - utilização de trabalhos de especialistas. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001023>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.024, de 15 de abril de 2005.** Aprova a NBC T 11.3 - papéis de trabalho e documentação da auditoria. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2005/001024>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.029, de 24 de junho de 2005.** Aprova a NBC T 11.12 - processamento eletrônico de dados. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001029>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.034, de 26 de agosto de 2005.** Aprova a NBC P 1.2 - independência. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001034>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.035, de 26 de agosto de 2005.** Aprova a NBC T 11.4 - planejamento da auditoria. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2005/001035>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.040 de 26 de agosto de 2005.** Aprova a NBC T 11.16 - transações e eventos subsequentes. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001040>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.042, de 29 de agosto de 2005.** Altera o art. 2º da Resolução CFC n.º 1.023, de 15 de abril de 2005, que aprova a NBC P 1.8 - utilização de trabalhos de especialistas. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2005/001042>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.054, de 07 de outubro de 2005.** Aprova a NBC T 11.17 - carta de responsabilidade da administração. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001054>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.100, de 24 de agosto de 2007.** Aprova a NBC P 1.6 - sigilo. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2007/001100>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.109, de 29 de novembro de 2007.** Dispõe sobre a NBC P 5 norma sobre o Exame de Qualificação Técnica para Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2007/001109>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.146, de 12 de dezembro de 2008.** Aprova a nova redação da NBC P 4 - educação profissional continuada. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001146>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.147, de 12 de dezembro de 2008.** Altera os itens 5.2.2 e 5.6.1 da NBC P 5 e o art. 3.º da Resolução CFC n.º 1.019/05, que dispõem sobre o Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001147>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.158, de 13 de fevereiro de 2009.** Aprova a NBC TA 01 - revisão externa de qualidade pelos pares. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001158>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.181, de 24 de julho de 2009.** Altera o item 5.5.2 da Resolução CFC n.º 1.109/07, que dispõe sobre a NBC P 5 norma sobre o Exame de Qualificação Técnica para Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001181>. Acesso em: 19 ago. 2009.



CONTROLADORIA

EMENTA

Contextualização; Planejamento; Gestão e Controladoria; Avaliação de Desempenho; Ferramentas de Gestão.

OBJETIVO(S)

Compreender o processo de gerenciamento das empresas por meio das funções da controladoria, do planejamento, da avaliação de desempenho e das ferramentas de gestão empresarial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Contextualização

Função da controladoria

Ambiente

Função do controller

Planejamento

Conceitos

Tipos (estratégico e operacional)

Etapas de implementação (estratégia, missão, ambiente, objetivos e metas e acompanhamento)

Acompanhamento da execução do plano

Gestão e a Controladoria

Processo decisório

Plano estratégico

Sistema de avaliação de desempenho

Modelo de gestão

Avaliação de Desempenho

Aspectos introdutórios

Tipos de indicadores

Administração por centros de responsabilidades

Modelos de avaliação de desempenho

Ferramentas de Gestão

EVA

Balanced scorecard

Benchmarking

ABC

EBTIDA

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FIPECAFI. **Controladoria:** uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. 7. tir. São Paulo: Atlas, 2001. 576 p. ISBN 978 85 224 2910 3.

GOLDRATT, Eliyahu M; COX, Jeff. **A meta:** um processo de melhoria contínua. 2. ed. Nobel, 2003. ISBN: 85 213 1236 9.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: balanced scorecard.** Rio de Janeiro: Campus, 1997. ISBN 85 352-0149-1.

NAKAGAWA, Massayuki. **ABC:** custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001. 96 p. ISBN 978 85 224 2967 7.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico:** conceitos, metodologia e práticas. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 337 p. ISBN 978 85 224 5429 7.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Fundamentos de controladoria.** São Paulo: Atlas, 2006. 280 p. (Coleção resumos de contabilidade; v.17). ISBN 85 224 4389 5.



GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

EMENTA

Teoria das Finanças Públicas; Planejamento do Setor Público; Orçamento Público; Responsabilidade Fiscal.

OBJETIVO(S)

Compreender os fundamentos e os princípios que norteiam a formulação e implementação do atual arcabouço institucional e das práticas de gestão das finanças públicas no Brasil a partir do reconhecimento dos principais instrumentos adotados no ciclo de gestão dos recursos públicos: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Programação Financeira Anual. Entender as principais definições e classificações relacionadas com receita e despesa públicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria das Finanças Públicas

Estado e economia
Eficiência, Eficácia e efetividade
Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas
Visão clássica das funções do Estado
Evolução das funções do Governo. A função do Bem-Estar
Políticas alocativas, distributivas e de estabilização
Bens públicos, semi-públicos e privados
Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária)
Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos: progressividade, regressividade e neutralidade
Conceito de déficit público; financiamento do déficit
Necessidades de Financiamento do Setor Público; Resultado Primário; Resultado Nominal

Planejamento do Setor Público

O sistema atual e o processo de planejamento público Nacional
Planejamento e Gestão Estratégica, missão, visão, objetivos e plano de ação. Legislação Básica e Dispositivos Constitucionais

Plano Plurianual: Aspectos Formais, Estrutura do PPA, Elaboração do Plano Plurianual
Financiamento do Plano e Orçamento
Ciclo orçamentário
Tramitação no legislativo
Acompanhamento, avaliação e controle

Orçamento Público

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Conceitos e princípios orçamentários e tipos de orçamentos
Processo orçamentário da Administração Pública
Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)
A programação e a classificação das despesas e das receitas
A execução orçamentária da receita e da despesa
Créditos Adicionais
Programação Financeira
Restos a Pagar

Responsabilidade Fiscal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário
Regra de ouro
Anexo de Metas Fiscais
Anexo de Riscos Fiscais
Receita Corrente Líquida
Vedações
Instrumentos de transparência. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal
Limites Constitucionais e legais: Educação, Saúde, Pessoal, Dívida e Operações de Crédito, Garantias



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Claudiano; MEDEIROS, Marcio; FEIJO, Paulo Henrique. **Gestão de finanças públicas**: Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 2. ed. [Brasília: do autor], 2008. ISBN 8590627322.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública**: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2004. 292 p. ISBN 85-02-04512-1.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade pública**: teoria, técnica de elaboração de balanços e 500 questões. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 338 p., il. (Série provas e concursos). ISBN 978-85-352-2716-1.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. **Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de demonstrativos fiscais**: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 2. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2009. 3 v.

CASTRO, Domingos Poubel de; GARCIA, Leice Maria. **Contabilidade pública no governo federal**: guia para reformulação do ensino e implantação da lógica do SIAFI nos governos municipais e estaduais com utilização do Excel. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 394 p., il. ISBN 978-85-224-4972-9.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 14. ed. -- São Paulo: Atlas, 2008. 365 p. ISBN 978-85-224-4752-7.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública**: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 230 p. ISBN 978-85-224-4709-1.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. [S.l.]: do autor, 2009. ISBN 8590673715.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 8522455503.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

EMENTA

Estrutura conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, incluindo: Princípios Contábeis; campo de aplicação, objetivo, objetivos, função social, patrimônio público, plano de contas; lançamentos típicos, elaboração e análise das demonstrações contábeis, custos e controle interno sob a ótica contábil.

OBJETIVO(S)

Compreender o arcabouço conceitual da contabilidade aplicada ao setor público para geração de informações que orientem a tomada de decisão e a instrumentalização do controle social, a partir da escrituração, da mensuração científica dos ativos e passivos, permitindo a evidenciação que contribua para a transparência do setor público.

Pretende-se também aplicar a prática contábil no setor público por meio de aprendizado teórico-prático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estrutura Conceitual para a Contabilidade do Setor Público

Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público

Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social

Princípios Contábeis

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)

Interpretação da Legislação Básica Aplicada à Contabilidade do Setor Público

Patrimônio Público

Conceito, classificação e grupos

Receita (Variações Patrimoniais Aumentativas): conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita

Dívida Ativa

Despesa (Variações Patrimoniais Diminutivas): conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Escrituração Contábil

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP: conceito, estrutura e contas do



ativo, passivo, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, resultado e controles do Planejamento e Orçamento

Lançamentos Típicos do PCASP: conceito, estrutura e fundamentos lógicos

Sistemas de Informações Contábeis: Subsistema de contas

Escrituração contábil de operações típicas do setor público: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos), Operações de Créditos

Registros de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão; provisões; apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores

Demonstrações Contábeis do Setor Público

Conceitos; aspectos legais; forma de apresentação, elaboração e análise dos demonstrativos da área pública:

Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstração Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa, do Resultado Econômico, das Mutações do Patrimônio Líquido

Conceitos; aspectos legais; forma de apresentação, elaboração e análise dos demonstrativos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Claudiano; MEDEIROS, Marcio; FEIJO, Paulo Henrique. **Gestão de finanças públicas: Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal**. 2. ed. [Brasília: do autor], 2008. ISBN 8590627322.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humerto Teixeira. **O essencial da contabilidade pública: teoria e exercícios de concursos públicos resolvidos**. São Paulo: Saraiva, 2009. 331 p., il. ISBN 978-85-02-07887-1.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade pública: teoria, técnica de elaboração de balanços e 500 questões**. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 338 p., il. (Série provas e concursos). ISBN 978-85-352-2716-1.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de contabilidade de aplicada ao setor público:** aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 2009. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manual_cont_SetPublico.asp>. Acesso em: 12 nov. 2009.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3, de 14 de outubro de 2008.** Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/PortariaConjunta3.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2009.

CASTRO, Domingos Poubel de; GARCIA, Leice Maria. **Contabilidade pública no governo federal:** guia para reformulação do ensino e implantação da lógica do SIAFI nos governos municipais e estaduais com utilização do Excel. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 394 p., il. ISBN 978-85-224-4972-9.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade técnicas aplicadas ao setor público.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/legislacao>>. Acesso em: 12 nov. 2009.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública:** integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 230 p. ISBN 978-85-224-4709-1.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público.** [S.l.]: do autor, 2009. ISBN 8590673715.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental:** um enfoque administrativo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 8522455503



PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

EMENTA

Apuração e Escrituração Contábil; Elisão (planejamento tributário); Ajustes do Lucro Contábil para Apuração do Lucro Real; Reconhecimento dos Efeitos dos Ajustes na Apuração do Lucro Real; Apuração e Escrituração de Lucro Presumido e Simples.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão do sistema tributário brasileiro; compreender o funcionamento dos tributos cumulativos e não cumulativos; distinguir os mecanismos de elisão da prática da evasão; entender os mecanismos de controle e a prática contábil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apuração e Reconhecimento Contábil

Metodologia de cálculo do tributo direto e indireto

Imposto de renda das pessoas jurídicas

Contribuição social sobre o lucro líquido

ICMS

ISSQN

IPI

Pis e Cofins

Procedimento contábil

Elisão (Planejamento Tributário)

Não ocorrência de fato gerador

Diferimento do crédito tributário

Procedimento contábil

Ajustes do Lucro Contábil para Apuração do Lucro Real

Adições e Exclusões Temporárias

Adições e Exclusões Permanentes

Prejuízo fiscal

Demonstração do Lucro Real

Reconhecimento dos Efeitos dos Ajustes na Apuração do Lucro Real

Constituição de Créditos Tributários

Constituição de Obrigações Tributárias

Apuração e Escrituração de Lucro Presumido e Simples

Apuração e reconhecimento dos tributos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Humberto Bonavides; **Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 416 p. ISBN 978 85 224 4383 3.

FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. **Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 192 p. ISBN 85 224 4771 8.

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. **Imposto de renda das empresas: interpretação e prática**. 34. ed. São Paulo: IR publicações, 2009. 952 p. ISBN 9788561291013.

BRASIL. **Decreto n. 3000, de 26 de março de 1999**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3000.htm>. Acesso em: 19 ago. 2009.

BRASIL. **Decreto n. 4.544, de 26 de dezembro de 2002**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4544.htm>. Acesso em: 19 ago. 2009.

BRASIL. **Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996**. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp87.htm>. Acesso em: 19 ago. 2009.

BRASIL. **Lei Complementar n. 116, de 31 de julho de 2003**. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp116.htm>. Acesso em: 19 ago. 2009.

BRASIL. **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.ºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 19 ago. 2009.



BRASIL. **Lei n. 10.637, de 30 de dezembro de 2002.** Dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10637.htm>. Acesso em: 19 ago. 2009.

BRASIL. **Lei n. 10.833, de 29 de dezembro de 2003.** Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.833.htm>. Acesso em: 19 ago. 2009.

CONTABILIDADE INTERNACIONAL

EMENTA

Aspectos Introdutórios; Organismos Reguladores da Profissão; Práticas de Governança Corporativa; Demonstrações Contábeis em Ambiente Internacional.

OBJETIVO(S)

Conhecer os principais aspectos da harmonização contábil internacional, seus organismos regulamentadores e as diferenças relevantes entre os padrões nacionais e internacionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aspectos Introdutórios

Conceitos

Antecedentes históricos

Cenário mundial

Organismos Reguladores da Profissão

AIC

IASB

IFAC

IOSCO

FASB

CFC

UE - União Europeia

Harmonização Contábil Internacional

Normas Brasileiras: normas de regulação e estrutura conceitual

Normas do IASB

Normas Americanas (USgaap)

Certificação internacional

Práticas de Governança Corporativa

Adaptações à Lei Sarbanes Oxley



Accountability

Disclosure

Demonstrações Contábeis em Ambiente Internacional

Conceitos referentes às demonstrações contábeis

Análise das congruências e divergências da estrutura das demonstrações contábeis

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Fabio Moraes da; CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei. **Contabilidade Internacional**: aplicação das IFRS 2005. 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. 274 p. ISBN 978 85 224 4365 9.

INTERNACIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE. **Normas internacionais de contabilidade 2001**: texto completo de todas as normas internacionais de contabilidade e interpretações do SIC existentes em 1º de janeiro de 2001. São Paulo: IBRACON, 2002. 1248 p. ISBN 85 893-2501-X.

INTERNACIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE. **International Financial Reporting Standards 2009**: bound volume. London: IASB, 2009. ISBN 978 1 905590 90 2.

IQBAL, M. Zafar. **International accounting: a global perspective**. 2. ed. Cincinnati, Ohio: South-Western, c2002. xxii, 546 p. ISBN 03 240 2350 2.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2005. 165 p. ISBN 978 85 224 4136 5.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade internacional avançada**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008, 470 p. ISBN 978 85 224 4904 0.

ALEXANDER, David & ACHER, Simon. **European accounting guide**. 3 ed. San Diego. Harcourt Brace. 1998. ISBN 0-15-606077-9.

NOBES, Christopher & PARKER, Robert. **Comparative International accounting**. 5 ed. London. Prentice-Hall, 1998. ISBN 0-13-736463-6.

CHOI, Frederick D. S. & MULLER, Gerhard G. **International accounting**. 2 ed. New Jersey. Prentice-Hall, 1988. ISBN 0-13-457755-8.

FRANÇA, José Antonio de. **Os efeitos da normatização contábil dissonante na confiabilidade da informação**. 2001. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Brasília, Brasília, 2001.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

EMENTA

Responsabilidade Social; Responsabilidade Ambiental; Projetos Sociais; Marketing Social; Empreendedorismo Social; Noções de Contabilidade Social; Balanço Social; Modelos de Balanço Social; Legislação Aplicável.

OBJETIVO(S)

Compreender a responsabilidade social e ambiental nas organizações, destacando o balanço social como instrumento de gestão capaz de demonstrar o grau de comprometimento das organizações com projetos e ações sociais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Responsabilidade Social

Evolução histórica

Conceito e importância

Distinção entre responsabilidade social e filantropia

Responsabilidade social nas empresas

Responsabilidade social nas organizações contábeis

Responsabilidade social em organizações públicas

Gestão social

Responsabilidade Ambiental

Conceitos

Gestão ambiental

Meio ambiente como oportunidade de negócios

Reconhecimento dos créditos de carbono

Projetos Sociais

Conceitos

Investimentos sociais

Elaboração de projetos sociais



Marketing Social

Conceitos

Importância

Diferença entre marketing social e institucional

Empreendedorismo Social

Conceitos

Perfil do empreendedor social

Empreendedorismo social como diferencial competitivo

Noções de Contabilidade Social

Conceitos básicos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Balanço Social

Evolução histórica

Conceitos

Importância

Indicadores sociais

Balanço social como instrumento de gestão

Auditoria em balanço social

Modelos de Balanço Social

Modelos e características

Estrutura básica de balanço social

Legislação Aplicável

Normas brasileiras (NBC-T)

Resoluções

Legislações municipais e estaduais

Normas internacionais

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DIAS, Reinaldo. **Marketing ambiental:** ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios. 2. tir. São Paulo: Atlas, 2007. 204 p. ISBN 978 85 224 4676 6.

KROETZ, César Eduardo Stevens. **Balanço social:** teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000. 168 p. ISBN 85 224-2621-8.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; FREIRA, Fátima de Souza (Org.). **Balanço social:** teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2001. 176 p. ISBN 85 224-2918-9.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa:** estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009. 446 p. ISBN 978 85 224 5514 0.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Balanço social:** uma abordagem da transferência e da responsabilidade pública das organizações. 1. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2001. 248 p. ISBN 85 224 2928 8.



ANÁLISE DE PROJETOS E ORÇAMENTO EMPRESARIAL

EMENTA

Aspectos Introdutórios; Orçamento de Vendas; Orçamento de Produção; Orçamento de Despesas Operacionais; Orçamento de Caixa; Demonstrativo de Resultado de Exercício Projetado; Balanço Patrimonial Projetado; Controle Orçamentário; Análise de Projetos Empresariais.

OBJETIVO(S)

Aplicar os mecanismos do processo de elaboração do orçamento empresarial, desenvolvendo habilidades para a estruturação do controle orçamentário de uma empresa e aplicando as técnicas de avaliação de projetos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aspectos Introdutórios

Noções básicas de planejamento

Definições, objetivos e características do sistema orçamentário

Condições para implantar um sistema orçamentário

Processo de elaboração

Sequência de aplicação

Vantagens, limitações e problemas do orçamento

Orçamento de Vendas

Introdução, conceitos e objetivos

Variáveis e restrições

Métodos de estimação da procura

Orçamento de Produção

Introdução, conceitos e objetivos

Orçamento de quantidades a produzir

Orçamento de compra de matéria-prima

Orçamento de mão-de-obra direta

Orçamento dos custos indiretos de fabricação

Orçamento de Despesas Operacionais

Introdução, conceitos e objetivos
Orçamento das despesas administrativas
Orçamento das despesas com vendas
Orçamento das despesas financeiras
Orçamento das despesas tributárias

Orçamento de Caixa

Introdução, conceitos e objetivos
Apresentação e desenvolvimento
Demonstrativo de resultado de exercício projetado
Introdução, conceitos e objetivos
Apresentação e desenvolvimento

Demonstrativo de Resultado de Exercício Projetado

Introdução, conceitos e objetivos
Apresentação e desenvolvimento

Balanço Patrimonial Projetado

Introdução, conceitos e objetivos
Apresentação e desenvolvimento

Controle Orçamentário

Conceitos, objetivos e características de controle gerencial
Atividades do controle orçamentário

Análise de Projetos Empresariais

Conceitos
Concepções
Erros na montagem de projeto
Simulações
Interface de projetos
Áreas de gerenciamento de projetos
Modelo para gerenciamento de projetos



Métodos de análise de investimentos (período de recuperação do investimento ou pay back, taxa interna de retorno ou TIR, valor presente líquido ou VPL)

Risco e incerteza

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTTKE, Bruno Hartmut. **Análise de investimentos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 472 p. ISBN 978 85 224 4801 2.

CLEMENTE, Ademir. **Projetos empresariais e públicos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 344 p. ISBN 978 85 224 5195 1.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento empresarial**: planejamento e controle gerencial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 230 p. ISBN 978 85 224 5593 5.

SANVICENTE, Antonio Zoratto; SANTOS, Celso da Costa. **Orçamento na administração de empresas**: planejamento e controle. 2. ed. 18. tir. São Paulo: Atlas, 1995. ISBN 85 224 1626 4.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EMENTA

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Análise Econômico-Financeira.

OBJETIVO(S)

Aplicar os critérios da análise de balanço para o desenvolvimento de raciocínio lógico, os quais contribuirão para a formação e a emissão de juízos críticos sobre a situação econômica e financeira das empresas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos

Análise

Objetivo da análise

Tipos e métodos de análise (de estrutura ou composição, de evolução ou crescimento, por diferenças absolutas, números índices e de quocientes)

Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise

Reclassificação das demonstrações contábeis

Modelo de padronização das demonstrações contábeis

Análise Vertical e Horizontal

Objetivos da análise horizontal e vertical

Forma de cálculo da análise vertical e avaliação dos indicadores apurados

Forma de cálculo da análise horizontal e avaliação dos indicadores apurados

Análise Econômico-financeira

Índices de liquidez

Índices de endividamento

Gestão de caixa

- prazo médio de renovação de estoques
- prazo médio de recebimento de vendas
- prazo médio de pagamento de compras



- ciclos operacional e financeiro
- análise de capital de giro

Índices de rentabilidade

- lucratividade ou margem operacional líquida
- rentabilidade ou taxa de retorno dos acionistas
- retorno sobre investimentos
- retorno sobre o patrimônio líquido

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: livro texto. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 376 p. ISBN 978 85 224 4235 5.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 258 p. ISBN 978 85 224 5421 1.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 298 p. ISBN 85 224 5222 4.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**: abordagem básica e gerencial: livro texto. 6. ed., 8. tir. São Paulo: Atlas, 2003. ISBN 85 224-3413-8.

EMPREENDEDORISMO

EMENTA

Empresa, Empresário e Empreendedor; Plano de Negócios; Planejamento Estratégico; Gerenciamento dos Recursos Empresariais.

OBJETIVO(S)

Conhecer o cenário de negócios que envolvem a empresa e o empresário, destacando o empreendedorismo como uma capacidade de inovação e criatividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Empresa, Empresário e Empreendedor

Conceitos

Características do empreendedor

Habilidades do empreendedor

Tipos de empresa

Ciclo de vida das organizações

Plano de Negócios

Conceito

Importância

Incubadora

Projetos empresariais

Análise do ambiente de negócios

Etapas de elaboração do plano de negócios

Planejamento Estratégico

Conceito

Importância

Negócio e finalidade

Valores, missão e visão

Análise do ambiente interno

Análise do ambiente externo



Responsabilidades, ações e metas

Implantação e acompanhamento

Gerenciamento dos Recursos Empresariais

Noções de gerenciamento de equipe

Noções de gerenciamento da produção

Noções de gerenciamento do marketing

Noções de gerenciamento das finanças

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DOLABELA, F. **O segredo de Luiza:** uma ideia, uma paixão e um plano de negócios. 2. ed. São Paulo: Editora de Cultura, 2006. 304 p. ISBN 978 85 293 0102 0.

DORNELAS, José C. Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008. ISBN 978 85 352 3270 7.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e o espírito empreendedor:** entrepreneurship: prática e princípios. 6. ed. São Paulo: Pioneira, 2001. 378 p. ISBN 978 85 221 0085 9.

TIFFANY, Paul; PETERSON, Steve D. **Planejamento estratégico para dummies:** o melhor roteiro para o planejamento estratégico eficaz. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 146 p. ISBN 85 352-0362-1.

SEIFFERT, Peter Quadros. **Empreendendo novos negócios em corporações: estratégias, processo e melhores práticas.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008. 152 p. ISBN 978 85 224 4984 2.

MERCADO DE CAPITAIS

EMENTA

Mercado de Capitais, de Finanças e de Crédito; Fatos Econômicos com Vistas a sua Contabilização; Tomada de Decisão sobre Investimentos; Fontes de Financiamento; Principais Operações e Indicadores de Mercado; Governança corporativa.

OBJETIVO(S)

Compreender os fatos econômicos advindos das operações de mercado de capitais e financeiro; habilitar o profissional da Contabilidade a ter uma visão sistêmica e participativa das operações da empresa; e proporcionar o desenvolvimento de habilidades no processo de avaliação de um negócio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Mercado de Capitais, Financeiro e de Créditos

Economia e mercado

Moeda e política monetária

Instrumentos de política monetária

Formação da taxa de juros

Os mercados do dinheiro

Sistema financeiro nacional

Fatos Econômicos com Vistas a sua Contabilização

Principais títulos do mercado de capitais

Tomada de Decisão sobre Investimentos

Análise fundamentalista

Análise gráfica ou técnica

Investimentos de curto e longo prazo

Fontes de Financiamento

Decisões de financiamento de capital de giro

Decisões de financiamento de longo prazo



Custo médio ponderado de capital (WACC)

Fundos Adicionais Necessários (FAN)

Principais Operações e Indicadores de Mercado

Principais indicadores de decisão

Margem de garantia

Registro contábil de derivativos

Corretoras e financiadoras

Governança Corporativa

Órgãos normativos e regulatórios

Novo mercado da Bovespa

Código brasileiro das melhores práticas

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 318 p. ISBN 978 85 224 5436 5.

CALVACANTE, Francisco; MISUMI, Jorge Yoshio. **Mercado de capitais**: o que é, como funciona. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008. 424 p. ISBN 978 85 352 2618 8.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2004. 776 p. ISBN 978 85 886 3912 6.

MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA Sérgio. **Mercado financeiro e de capitais**. 2. ed., 4. tir. São Paulo: Atlas, 2003. 384 p. ISBN 85 224-3404-6.

FINANÇAS EMPRESARIAIS

EMENTA

Administração Financeira; Mercados Financeiros; Risco e Retorno de Ativos e Avaliação de Carteira; Alavancagem; Planejamento Financeiro.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão dos aspectos teóricos relativos aos critérios de avaliação de ativo, passivo patrimônio líquido e de valoração de uma empresa, dentro de um contexto estratégico contábil-financeiro inserido numa cultura voltada à criação e valor, transparência e governança cooperativa exigida pelos seus diversos interessados (*stakeholders*).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Administração Financeira

Conceitos

O papel do administrador financeiro (finanças empresariais X finanças públicas)

Ciclo financeiro

Mercados Financeiros

Mercado financeiro

Mercado monetário

Mercado de capitais

Risco e Retorno de Ativos e Avaliação de Carteira

Risco de carteira

Modelos de precificação de ativos financeiros (CAPM)

Alavancagem

Análise do ponto de equilíbrio

Alavancagem operacional

Alavancagem financeira

Alavancagem combinada



Planejamento Financeiro

Estrutura de capital da empresa

Custo de capital

Política de dividendos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira**: livro texto. 16. tir. São Paulo: Atlas, 1998. 416 p. ISBN 85 224 0422 3.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Harbra, 2004. 776 p. ISBN 978 85 886 3912 6.

MARTINS, Eliseu; ASSAF NETO, Alexandre. **Administração financeira: as finanças das empresas sob condições inflacionárias**: livro-texto. São Paulo: Atlas, 1995. ISBN 85 224 0041 5.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W; JAFFE, Jeffrey F. **Administração Financeira: corporate finance**. 2. ed. 7. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 778 p. ISBN 85 224 2942 4.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

EMENTA

Conceitos Básicos; Sistemas e Subsistemas de Informação.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão das informações necessárias ao processo de tomada de decisão nas organizações; dimensionar a estrutura para viabilizar a implantação e a operacionalização dos sistemas de informações; e assegurar a integridade, a atualização e a confiabilidade das informações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos Básicos

Sistemas de informação

Aplicações do e-business

Comercio eletrônico (e-commerce): venda de produtos via internet, pagamento eletrônico e extranet

Serviço eletrônico (e-services): venda de informações via internet, índices financeiros, licitações, leilão e leilão reverso

Educação eletrônica (e-learning): ensino realizado por meios eletrônicos

Sistemas e Subsistemas de Informação

Eficácia e eficiência empresariais

Modelo de gestão e processo de gerência

Estruturas organizacionais

Tecnologia da informação

Plano estratégico de sistemas de TI

Decisão, implantação e operacionalização dos sistemas contábeis

Plano de contas



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Aline Franca; REZENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 978 85 224 5515 7.

FRANCO JR., Carlos F. **E-Business: o impacto da infoera na administração de empresas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 368 p. ISBN 85 224 4390 1.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informação gerenciais**. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2007. ISBN 978 85 760 5089 6.

PADOVEZE, Clovis Luis. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 632 p. ISBN 978 85 224 4686 5.



CAPÍTULO 4

DISCIPLINAS OPTATIVAS

A proposta das disciplinas optativas com o seu conteúdo é a seguinte: Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras; Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social; Contabilidade Aplicada ao Agronegócio; Contabilidade Nacional; Economia Brasileira; Governança Corporativa; e Subvenções, Assistências Governamentais e Contratos de Concessões.



CONTABILIDADE APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EMENTA

Sistema Financeiro Nacional; Estrutura e Funcionamento do Cosif; Operações de Crédito; Operações com Arrendamento Mercantil na Visão do Arrendador; Operações com Títulos e Valores Mobiliários; Operações com Derivativos; Operações Passivas; Demonstrações Contábeis Obrigatórias.

OBJETIVO(S)

Compreender o Sistema Financeiro Nacional, suas operações, habilitando o profissional a ter uma visão sistêmica das operações e da documentação contábil obrigatória.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sistema Financeiro Nacional

Conselho Monetário Nacional (CMN)

Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN)

Banco Central do Brasil (Bacen)

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Estrutura e Funcionamento do Cosif

Estrutura

Características básicas

Critérios de avaliação e apropriação contábil

Operações de Crédito

Histórico e evolução

Classificação

Vedações para concessão de crédito

Operações prefixadas

Operações pós-fixadas

Títulos descontados

Operações com Arrendamento Mercantil na Visão do Arrendador

Características operacionais do *leasing*

Regulamentação do *leasing* no Brasil

Tratamento contábil

Valor residual

Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Características

Mercado aberto

Títulos de renda fixa e variável

Operações com Derivativos

Tratamento contábil

Margem de garantia

Mercado a termo (tradicional)

Mercado futuro

Mercado de opções

Operações *hedge* e *swap*

Operações Passivas

Formas de captações

Tipos de depósitos

Cobrança de terceiros em trânsito

Recebimentos em trânsito

Obrigações da própria instituição

Demonstrações Contábeis Obrigatórias

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

COLLI, José Alexandre; FONTANA, Marino. **Contabilidade bancária**. 5. ed., 7. tir. São Paulo: Atlas, 1996. 384 p. ISBN 85 224 0616 6.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. **Contabilidade de instituições financeiras**. 3. ed., 4. tir. São Paulo: Atlas, 2005. 226 p. ISBN 85 224 4079 5.

SAUNDERS, Anthony. **Administração de instituições financeiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 663 p. ISBN 8522424519.



CONTABILIDADE APLICADA ÀS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

EMENTA

Entidades de Interesse Social; Funcionamento das Entidades de Interesse Social; Gestão Contábil; Demonstrações Contábeis; Prestação de Contas.

OBJETIVO

Proporcionar a compreensão do funcionamento das entidades de interesse social, denominadas associações, fundações, organizações sociais, bem como da gestão contábil, prestação de contas, benefícios e obrigações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Entidades de Interesse Social

Contextualização histórica

Terceiro setor

Associações

Fundações

Organizações sociais

Funcionamento das Entidades de Interesse Social

Procedimentos para constituição de associação

Procedimentos para constituição de fundação

Benefícios concedidos pelo poder público às entidades de interesse social

Títulos e registros para obtenção de benefícios fiscais

Gestão Contábil

Elenco e plano de contas

Reconhecimento da receita

Reconhecimento da despesa

Reconhecimento da renúncia de receita

Reconhecimento de benefícios de renúncia fiscal

Reconhecimento de serviço voluntário

Reconhecimento de convênios

Demonstrações Contábeis

Demonstração do resultado abrangente

Balanço patrimonial

Demonstração do fluxo de caixa

Demonstração do patrimônio social

Demonstração do Valor Adicionado

Prestação de Contas

Relatório de atividades sociais

Relatório de cumprimento de objeto

Cumprimento de obrigações acessórias

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Osório Cavalcante. **Contabilidade para organizações do terceiro setor**. 3. tir. São Paulo: Atlas, 2005. ISBN 85 224 4146 4.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de procedimentos contábeis para fundações e entidades de interesse social**. 2. ed. Brasília: CFC, 2008. 126 p.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social**. 6. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2006. ISBN 978 85 746 9281 4.



CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO

EMENTA

Economia do Agronegócio; Procedimentos Contábeis do Setor.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão da economia do agronegócio e do funcionamento das empresas; entender a importância e a aplicação dos procedimentos contábeis para a apuração de custos, despesas, receitas e resultado das atividades agrícola, pecuária e agroindustrial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Economia do Agronegócio

Antecedentes históricos

Fatores que concorrem para a produção do agronegócio

Legislação agrária brasileira

Formas jurídicas de exploração

Custos e receitas

Procedimentos Contábeis do Setor

Planificação contábil

Custo e receita da exploração de atividade agrícola, pecuária e agroindustrial

Despesas da atividade agrícola, pecuária e agroindustrial

Critérios de identificação, mensuração e evidenciação

Inventário de semoventes, produtos e instalações

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CALLADO, Antonio André Cunha. Agronegócio. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 186 p. ISBN 978 85 224 5054 1.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.186, de 28 de agosto de 2009. Aprova a NBC T 19.29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001186>. Acesso em: 30 set.. 2009.

MARION, José Carlos. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária e imposto de renda: pessoa jurídica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ISBN 85 224 5446 4.

VALLE, Francisco. Manual de contabilidade agrícola. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987. ISBN 85 224-0281-7.

CONTABILIDADE NACIONAL

EMENTA

Sistema de Contas Nacionais; Composição das Contas Nacionais; Agregados Renda e Produto.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão do funcionamento das contas nacionais e da formação do produto interno bruto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sistema de Contas Nacionais

Conceitos e introdução

Modelo

Registro de transações

Equação básica

Dedução do produto e renda nacionais

Composição das Contas Nacionais

Em economia fechada sem governo

Em economia fechada com governo

Em economia aberta

Contas nacionais do Brasil

Agregados Renda e Produto

Renda Nacional

Produto Interno Bruto

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FILELLINI, Alfredo. Contabilidade social. 2. ed. 3. tir. São Paulo: Atlas, 1994. ISBN: 85 224 0997 6.

PAULANI, Leda Maria; BRAGA, Márcio Bobik. A nova contabilidade social: uma introdução à macroeconomia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 320 p. ISBN 978 85 020 5420 2.

ROSSETTI, Donato José; ROSSETTI, José Paschoal; ROSSETTI, Maria Carolina Garcia. Contabilidade social: livro-texto. 7. ed. 13. tir. São Paulo: Atlas, 1992. 320 p. ISBN 85 224 0794 1.



ECONOMIA BRASILEIRA

EMENTA

Antecedentes Históricos; Estagnação e o Boom das Décadas de 60 e 70; Ajustes e Choques em Consequência da Dívida nas Décadas de 70 e 80; Os Planos Econômicos; Políticas de Produção e Desnacionalização.

OBJETIVO(S)

Proporcionar o entendimento dos antecedentes históricos, dos ciclos da economia colonial, dos períodos pré e pós-primeira e segunda guerras mundiais; compreender os períodos de estagnação, o boom das décadas de 60 e 70, os ajustes e os choques em consequência da explosão da dívida, dos planos econômicos, das políticas de câmbio, de produção e de desnacionalização.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Antecedentes Históricos

- A economia e a organização socioeconômica colonial
- Os ciclos da cana-de-açúcar, do ouro, do café e o controle mercantilista
- O ciclo pré e pós-primeira guerra mundial
- O ciclo pós-segunda guerra mundial
- O controle e a política cambial
- A política de incentivos
- Os efeitos das políticas de industrialização

Estagnação e o Boom das Décadas de 60 e 70

- Políticas econômicas
- O setor governamental
- O afastamento da ortodoxia do período militar

Ajustes e Choques em Consequência da Dívida nas Décadas de 70 e 80

- Choque do petróleo
- Mudanças de políticas
- O milagre brasileiro (crescimento recorde)
- Aumento da inflação e políticas de controle

Os Planos Econômicos

O Plano Cruzado

O Plano Collor

O Plano Real

Políticas de Produção e Desnacionalização

As privatizações

O desempenho da agricultura

A política industrial

A política ambiental

Os desequilíbrios regionais

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BACHA, Carlos José Caetano. **Entendendo a economia brasileira**. Campinas, SP: Alínea, 2007. 112 p. ISBN 978 85 751 6197 5.

BAER, Werner. **A economia brasileira**. 3. ed., rev. São Paulo: Nobel, 2009. 544 p. ISBN 978 85 213 1491 2.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A economia brasileira na encruzilhada**. São Paulo: FGV. 2006. 292 p. ISBN 85 225 0564 0.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

EMENTA

Conceitos Básicos de Governança Corporativa; Melhores práticas de Governança Corporativa; Lei Sarbanes Oxley; Novo Mercado da Bovespa.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão das melhores práticas de governança corporativa, visando à obtenção de resultados sustentáveis, redução de riscos, continuidade dos negócios e vantagem competitiva pela correta aplicação dos conceitos de transparência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos Básicos de Governança Corporativa

Transparência

Equidade

Prestação de contas

Responsabilidade corporativa

Melhores práticas de Governança Corporativa

Estrutura de propriedade

Conselho de administração

Políticas de gestão

Comitê de auditoria

Conselho fiscal

Conduta e conflito de interesses

Lei Sarbanes Oxley

Gestão de riscos

Controles internos

Novo Mercado da Bovespa

Segmentos de listagem

Nível 1

Nível 2

Novo mercado

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, Édson Cordeiro da. **Governança corporativa nas empresas**. São Paulo: Atlas, 2006. 182 p. ISBN 8522442878.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código brasileiro de governança corporativa**. São Paulo: Bovespa, 2000.

PETERS, Marcos. **Implantando e gerenciando a Lei Sarbanes Oxley**: governança corporativa agregando valores ao negócio. São Paulo: Atlas, 2007. 80 p. ISBN 8522447616.

LODI, João Bosco. **Governança corporativa**. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 192 p. ISBN 8535206914.

BORNHOLDT, Werner. **Governança na empresa familiar**: implementação e prática. São Paulo: Bookmann, 2005. 184p. ISBN 8536304561.



SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E CONTRATOS DE CONCESSÕES

EMENTA

Subvenções e Assistências Governamentais; Contratos de Concessões.

OBJETIVO(S)

Proporcionar a compreensão do funcionamento de entidades que operam com o Poder Público em transações de subvenções, assistências governamentais e contratos de concessões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Subvenções e Assistências Governamentais

Definições de subvenção e assistência governamental

Definições de isenção tributária e empréstimo subsidiado

Reconhecimento da subvenção

Ativo não monetário obtido como subvenção governamental

Apresentação da subvenção no balanço e na demonstração do resultado

Empréstimo subsidiado

Perda da subvenção governamental

Assistência governamental

Aplicação de parcela do imposto de renda devido em fundos de investimentos regionais

Redução ou isenção de tributo em área incentivada

Evidenciação

Contratos de concessões

Contexto

Escopo

Princípios gerais

- tratamento dos direitos dos operadores sobre a infraestrutura
- reconhecimento e mensuração do valor da concessão
- construção ou melhoria dos serviços
- operação dos serviços
- custo de empréstimo incorrido por outro operador
- tratamento contábil subsequente de ativo financeiro e intangível

- itens produzidos para o cessionário pelo cedente
- atividades não específicas
- evidenciação

Estrutura de contabilização para concessão de serviços público-privados

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.143, de 21 de novembro de 2008**. Aprovar a NBC T 19.4 – subvenção e assistência governamentais. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2008/001143>. Acesso em: 29 out. 2009.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **SFAS 116**: accounting for contributions received and contributions made.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **IAS 20**: accounting for government grants and disclosure of government Assistance.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **IFRIC Interpretation 12**: service concession arrangements.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **SIC Interpretation 29**: service concession arrangements: disclosures.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **SIC Interpretation 10**: government assistance: no specific relation to operating activities.



CAPÍTULO 5

CONTEÚDO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA

A proposta de disciplinas com seu conteúdo de formação teórico-prática foi desenvolvida, também, com base no disposto na Resolução CNE/CES n.º 10/04 e é composta por: Estágio de Iniciação Profissional (Anexo 8); Metodologia de Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 4); e Atividades Complementares (Anexo 7).



METODOLOGIA DA PESQUISA

EMENTA

Metodologia Científica; Tipologia de Pesquisa; Normas da ABNT; Etapas de Elaboração do Projeto de Pesquisa; Estrutura do Trabalho Científico.

OBJETIVO(S)

Desenvolver habilidades para iniciação à pesquisa científica, atendendo às disposições técnicas e às normas vigentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Metodologia Científica

Conceituação e objetivos

Conceitos e classificação da ciência

Fontes do conhecimento

Investigação científica

Métodos e técnicas

Tipologias de Pesquisa

Quanto aos objetivos

Quanto aos procedimentos

Quanto à abordagem do problema

Normas da ABNT

Etapas de elaboração do projeto de pesquisa

Escolha do tema

O problema

Hipóteses

Objetivos da pesquisa

Metodologia

Recursos

Cronogramas das atividades

Universo e amostra da pesquisa

Estrutura do Trabalho Científico

Elementos pré-textuais

Elementos textuais

Elementos pós-textuais

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BEUREN, Ilse Maria. *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 978 85 224 4391 8.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p. ISBN 978 85 224 4796 1.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 4851 7.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um guia para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 210 p. ISBN 978 85 224 5519 5.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 1311 2.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 180 p. ISBN 978 85 224 4443 4.



ANEXOS



ANEXO 1

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 (*) (**)

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei N.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei N.º 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776, de 3/12/97, CNE/CES 583, de 4/4/2001, CNE/CES 67, de 11/3/2003, bem como o Parecer CNE/CES 289, de 6/11/2003, alterado pelo Parecer CNE/CES 269, de 16/09/2004, todos homologados pelo Ministro da Educação, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, com descrição dos seguintes aspectos:

- I - perfil profissional esperado para o formando, em termos de competências e habilidades;
 - II - componentes curriculares integrantes;
 - III - sistemas de avaliação do estudante e do curso;
 - IV - estágio curricular supervisionado;
 - V - atividades complementares;
 - VI - monografia, projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – como componente opcional da instituição;
 - VII - regime acadêmico de oferta;
 - VIII - outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto.
- § 1º O Projeto Pedagógico, além da clara concepção do curso de graduação em Ciências

Contábeis, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- I - objetivos gerais, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III - cargas horárias das atividades didáticas e para integralização do curso;
- IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

(*) Resolução CNE/CES 10/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de dezembro de 2004, Seção 1, p. 15

(**) RETIFICAÇÃO Resolução CNE/CES 10/2004. Diário Oficial da União, Brasília, de 11 de março de 2005, Seção 1, p. 9: Na RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2004, Seção 1, página 15, “onde se lê:

“Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTABILISTA”, leia-se: “Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTADOR”.

- V - modos de integração entre teoria e prática;
- VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VIII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- X - concepção e composição das atividades complementares;
- XI - inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso (TCC).

§ 2º Projetos Pedagógicos para cursos de graduação em Ciências Contábeis poderão admitir Linhas de Formação Específicas nas diversas áreas da Contabilidade, para melhor atender às demandas institucionais e sociais.

§ 3º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, nas respectivas Linhas de Formação e modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.



Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensinar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Art. 4º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;

II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

V - desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;

VI - exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

VII - desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII - exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Art. 5º Os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II - conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III - conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis estabelecerá, expressamente, as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as Instituições de Ensino Superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção de pré-requisitos, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis e desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho superior acadêmico competente, na instituição.



§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis o Estágio Supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.

Art. 10. A duração e a carga horária dos cursos de graduação, bacharelados, serão estabelecidas em Resolução da Câmara de Educação Superior.

Art. 11. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CNE/CES n.º 6, de 10 de março de 2004, e demais disposições em contrário.

Edson de Oliveira Nunes

Presidente da Câmara de Educação Superior

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO()**

Na RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2004, Seção 1, página 15, “onde se lê: “Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTABILISTA”, leia-se: “Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTADOR”.



ANEXO 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 (*)(**)

Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei n.º 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fulcro no Parecer CNE/CES n.º 8/2007, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 13 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES n.º 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, para o atendimento do art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I – a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei n.º 9.394/96, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo;

II – a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas, passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;

III – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES n.º 8/2007, da seguinte forma:

a) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.400h: Limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

b) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.700h: Limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

c) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h: Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.

d) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h: Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

e) Grupo de Carga Horária Mínima de 7.200h: Limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

IV – a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Art. 3º O prazo para implantação pelas IES, em quaisquer das hipóteses de que tratam as respectivas Resoluções da Câmara de Educação Superior do CNE, referentes às Diretrizes Curriculares de cursos de graduação, bacharelados, passa a contar a partir da publicação desta.

(*) Resolução CNE/CES 2/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de junho de 2007, Seção 1, p. 6.

(**) Republicada no DOU de 17/09/2007, Seção 1, pág. 23, por ter saído no DOU de 19/06/2007, Seção 1, pág. 6, com incorreção no original.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES n.º 8/2007 e desta Resolução, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2007, bem como atender ao que institui o Parecer CNE/CES n.º 261/2006, referente à hora-aula.

Art. 5º As disposições desta Resolução devem ser seguidas pelos órgãos do MEC nas suas funções de avaliação, verificação, regulação e supervisão, no que for pertinente à matéria desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Caruso Ronca
Presidente da Câmara de Educação Superior



ANEXO

Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial	
Curso Carga Horária Mínima	Filosofia 2.400
Administração 3.000	Física 2.400
Agronomia 3.600	Geografia 2.400
Arquitetura e Urbanismo 3.600	Geologia 3.600
Arquivologia 2.400	História 2.400
Artes Visuais 2.400	Letras 2.400
Biblioteconomia 2.400	Matemática 2.400
Ciências Contábeis 3.000	Medicina 7.200
Ciências Econômicas 3.000	Medicina Veterinária 4.000
Ciências Sociais 2.400	Meteorologia 3.000
Cinema e Audiovisual 2.700	Museologia 2.400
Computação e Informática 3.000	Música 2.400
Comunicação Social 2.700	Oceanografia 3.000
Dança 2.400	Odontologia 4.000
Design 2.400	Psicologia 4.000
Direito 3.700	Química 2.400
Economia Doméstica 2.400	Secretariado Executivo 2.400
Engenharia Agrícola 3.600	Serviço Social 3.000
Engenharia de Pesca 3.600	Sistema de Informação 3.000
Engenharia Florestal 3.600	Teatro 2.400
Engenharias 3.600	Turismo 2.400
Estatística 3.000	Zootecnia 3.600

ANEXO 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 3, DE 2 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º, do art. 9º, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 7º, caput, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com as alterações da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, e do Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, bem como o disposto no Parecer CNE/CES n.º 261/2006, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 25 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.



Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES n.º 261/2006 e desta Resolução, conjugado com os termos do Parecer CNE/CES n.º 8/2007 e Resolução CNE/CES n.º 2/2007, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2007.

Art. 5º O atendimento do disposto nesta resolução referente às normas de hora-aula e às respectivas normas de carga horária mínima, aplica-se a todas as modalidades de cursos – Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologia e Sequenciais.

Parágrafo único. Os cursos de graduação, bacharelados, cujas cargas horárias mínimas não estão fixadas no Parecer CNE/CES n.º 8/2007 e Resolução CNE/CES n.º 2/2007, devem, da mesma forma, atender ao que dispõe o Parecer CNE/CES n.º 261/2006 e esta Resolução.

Art. 6º As disposições desta Resolução devem ser seguidas pelos órgãos do MEC nas suas funções de avaliação, verificação, regulação e supervisão, no que for pertinente à matéria desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA

1 Resolução CNE/CES 3/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 3 de julho de 2007, Seção 1, p. 56.

ANEXO 4

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento visa orientar os alunos no processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia (TCC-Monografia), que deverá integrar a Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso concentra carga horária de 120 horas e se refere à elaboração de uma monografia.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 3º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Ciências Contábeis:

- a) oportunizar o desenvolvimento de capacidades intelectuais, habilidades e atitudes imprescindíveis ao desenvolvimento profissional do aluno;
- b) fornecer condições favoráveis à aplicação e à integração de conhecimentos adquiridos em outras disciplinas do curso; e
- c) favorecer o desenvolvimento de atitude crítica mediante processo de iniciação científica.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art 4º As etapas de ação do Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia podem ser assim esquematizadas:

Etapas 01 – Disponibilização aos alunos do Regulamento para a elaboração do TCC - Monografia

Etapas 02 – Definição, por parte dos alunos, da área de atuação e do professor orientador, de forma individual



Etapa 03 – Disponibilização do cronograma de atividades

Etapa 04 – Elaboração do Projeto de TCC-Monografia

Etapa 05 – Elaboração da TCC- Monografia

Etapa 06 – Defesa do TCC-Monografia

Art 5º O aluno poderá matricular-se no TCC-Monografia desde que tenha cumprido no mínimo 50% da carga horária total do curso e o pré-requisito exigido.

Art. 6º A elaboração do TCC-Monografia, de caráter obrigatório, deve ser realizada individualmente.

Art. 7º O aluno terá orientação do professor-orientador e o acompanhamento da coordenação de monografia.

§ 1º O aluno será orientado por (1) um professor pertencente ao quadro docente da instituição, a convite do próprio acadêmico ou designado pela Coordenação do TCC-Monografia.

§ 2º A confirmação da orientação de conteúdo pelo professor-orientador dar-se-á mediante declaração formal, como por exemplo, uma Carta de Aceite.

§ 3º Todo professor da instituição é elegível como orientador.

Art. 8º O acadêmico que não cumprir o Regulamento do TCC-Monografia, bem como o cronograma proposto e aceito (modelo da IES)), estará reprovado devendo cursá-lo novamente.

Art.9º O TCC-Monografia deverá ser desenvolvido nas áreas de conhecimento do curso indicadas pela coordenação e/ou pelo professor-orientador.

Parágrafo único. O tema a ser pesquisado deve conter relevância teórica (técnico-científica) e social. A relevância teórica ocorre quando o tema pode fazer progredir áreas do conhecimento científico, e a relevância social do tema acontece quando o conhecimento científico, produzido por meio de dele, possa ser utilizado pela sociedade.

Art.10. O TCC-Monografia será avaliado por uma banca composta pelo professor orientador e mais 2 (dois) professores convidados mediante defesa.

Parágrafo único. A avaliação da banca abrangerá o trabalho escrito e a defesa, cujo resultado poderá ser “aproveitamento”, “reformulação” ou “recusa”.

Art.11. O TCC-Monografia será considerado INAPTO quando o resultado da avaliação da Banca for “recusa” nas seguintes hipóteses:

a) insuficiência de desempenho, não tendo o aluno conseguido desenvolver a TCC-Monografia de forma satisfatória; e

b) inserção no TCC-Monografia de textos de terceiros como se fosse próprio.

Parágrafo único. A insuficiência de desempenho que resulte em reprovação deverá ser, obrigatoriamente, justificada pela banca.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.12. A estrutura organizacional da Disciplina TCC-Monografia envolve:

a) coordenador de TCC-Monografia;

b) orientador;

c) banca examinadora.

Art. 13. O coordenador de TCC-Monografia é indicado pela coordenação do curso.

Art. 14. O coordenador de TCC-Monografia trabalhará juntamente com os professores orientadores de conteúdo, que formarão a equipe responsável pelos trabalhos desenvolvidos.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS

Art. 15. Compete ao **coordenador da TCC-Monografia**:

a) administrar e supervisionar de forma global o TCC-Monografia de acordo com este Regulamento;

b) fornecer esclarecimentos aos alunos sobre a natureza e os trabalhos a serem realizados na disciplina;

c) divulgar a relação dos orientadores de conteúdo;

d) baixar normas e instruções aos orientadores de conteúdo e alunos;

e) avaliar e analisar as disponibilidades de horários dos professores-orientadores;

f) orientar os alunos quanto à escolha do tema e do professor na área de atuação;

g) orientar os alunos para que seus desempenhos observem os valores éticos e morais quando da elaboração do TCC;



- h) estabelecer o cronograma de atividades da disciplina;
- i) receber dos professores orientadores, de acordo com os prazos estabelecidos, o relatório de acompanhamento dos acadêmicos orientandos (modelo da IES); e
- j) indicar a composição da banca.

Art. 16. Ao **orientador** compete:

- a) analisar, em conjunto com os alunos, a escolha do tema de pesquisa;
- b) prestar ao aluno assistência, acompanhamento, orientação e esclarecimentos necessários até a conclusão da TCC-Monografia;
- c) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e encaminhar relatórios à Coordenação do TCC-Monografia;
- d) orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação do tema, acompanhando os resultados obtidos;
- e) participar das reuniões que forem convocadas pela Coordenação da monografia; e
- f) cobrar do acadêmico a execução do cronograma apresentado pelo coordenador da monografia.

Art. 17. Ao **aluno** compete:

- a) definir (em conjunto com orientador e/ou a coordenação do TCC-Monografia) a área do conhecimento a ser abordada durante o desenvolvimento do TCC-Monografia;
- b) ser assíduo e pontual nas atividades programadas;
- c) recorrer ao coordenador do TCC-Monografia e/ou ao orientador quando necessitar de esclarecimentos quanto às normas e aos procedimentos;
- d) executar o cronograma TCC-Monografia, respeitando os prazos estipulados pela coordenação;
- e) realizar pesquisas bibliográficas, levantamento de dados, visitas e demais atividades necessárias para a elaboração do trabalho;
- f) submeter as atividades desenvolvidas à análise do professor-orientador, introduzindo os ajustes por ele recomendados;
- g) elaborar o TCC-Monografia com emprego da metodologia científica de pesquisa e a observância das normas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- h) obter autorização, por escrito, da entidade quando forem utilizados e mencionados dados internos não disponibilizados ao público;
- i) apresentar e defender o TCC-Monografia perante a banca.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 18. A avaliação será contínua, processando-se a partir do início das atividades até o seu término.

Art. 19. A avaliação pelo orientador (conforme disposto art. 11) será baseada no desempenho, compreendendo o conjunto dos textos elaborados pelo aluno, a observância de prazos e horários, o atendimento às instruções do professor-orientador, a clareza, a concisão, a coerência, a articulação entre as partes que compõem o trabalho e a adequação da revisão de literatura.

Art. 20. A avaliação culmina após submissão à banca examinadora, salvo reformulações quando houver.

TÍTULO II

CAPÍTULO I OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 21. Os trabalhos aprovados deverão ter uma cópia encadernada para constar do acervo cultural da instituição.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador do TCC-Monografia, e, em segunda, pelo coordenador do curso.



ANEXO 5

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ARTICULISTAS

Manual de Orientações para os Artigos Remetidos para Análise do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Contabilidade

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), visando ao incremento de contabilistas a tornarem-se colaboradores da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), elaborou o presente Manual de Orientações, o qual estabelece os critérios e os procedimentos para a análise dos artigos enviados para publicação nesta revista.

Os colaboradores que enviarem artigos para a Revista Brasileira de Contabilidade devem levar em consideração que estes terão que cumprir etapas, até que seja aprovada a publicação, quais sejam:

1. OBEDIÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

1.1. CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO

2. ANÁLISE PROCEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3. ANÁLISE DO CONSELHO EDITORIAL DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS

1. OBEDIÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

« O Conselho Federal de Contabilidade somente receberá artigos destinados à publicação na Revista Brasileira de Contabilidade, cujos temas abordados estejam relacionados com a profissão contábil nos aspectos profissionais ou técnicos.

« Os artigos devem ser elaborados individualmente ou em conjunto por autores que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

- Contabilista.
- Profissionais com formação acadêmica diversa.
- Estudante de Ciências Contábeis orientado por professor.

« Os membros do Conselho Editorial e Conselheiros do Sistema CFC/CRCs que apresentarem artigos para publicação na Revista Brasileira de Contabilidade também se submeterão às mesmas regras estabelecidas neste Manual.

1.1. CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO

« Os artigos deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail **rbcartigos@cfc.org.br**, desde que:

a) Sejam de interesse para classe contábil no Brasil.

b) Não tenham sido publicados em revista, em jornal ou em qualquer outro tipo de publicação, exceto se derivados de teses de mestrado ou doutorado e/ou apresentados em congressos, em seminários, em conferências ou em outros eventos nacionais e internacionais.

c) Atendam às normas estabelecidas neste Manual, conforme abaixo:

- O total de páginas não deverá ser inferior a 10 (dez) ou exceder a 15 (quinze), incluídos o resumo, conclusões e bibliografia.
- O resumo deverá conter de 10 (dez) a 15 (quinze) linhas.
- Deverão ser elaborados no Microsoft Word 1997 ou versão superior, utilizando-se de fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples.

« Deverão ser formatados em tamanho A4 (21cm x 29,8cm), com margens laterais e superiores de 3 (três) centímetros.

« Não deverá conter qualquer tipo de identificação do(s) autor(es) no corpo do artigo.

« Deverão ser redigidos em língua portuguesa.

« Deverão ser acompanhados de folha de identificação do(s) autor(es) contendo os seguintes dados:

- título do artigo;
- o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- o nome do orientador, se houver;
- endereço, telefone, fax e e-mail para contato; e
- breve currículo do(s) autor(es), limitado a 5 (cinco) linhas.

d) Os autores serão comunicados pelo CFC quando o(s) seu(s) artigo(s) não estiver(em) adequado(s) às regras acima, assim como se ele(s) for(em) aprovado(s) ou não. O material enviado não será devolvido aos articulistas, em qualquer hipótese.

e) Para efeito de publicação, os artigos serão examinados pelos integrantes do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Contabilidade, que não terão conhecimento do(s) dados do(s) autor(es) quando da análise.

f) Os artigos somente serão publicados na RBC se forem aprovados pelos membros do Conselho Editorial, designados para sua avaliação.

g) Todos os trabalhos aprovados para publicação serão em função de cronograma e interesse estabelecidos pela Revista Brasileira de Contabilidade.



h) Os autores, ao enviarem seus trabalhos, autorizam a sua publicação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), se aprovado pelo Conselho Editorial da RBC, sem remuneração ou outra contraprestação.

2. ANÁLISE PROCEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

« O Analista de Comunicação Social ou o representante do Departamento de Comunicação Social do CFC (Decom) será responsável pelo(a):

- Avaliação prévia do artigo, a fim de verificar o cumprimento das normas e das regras de apresentação do artigo estabelecidas neste Manual pelos articulistas.
- Encaminhamento dos artigos para análise dos membros do Conselho Editorial (CE).
- Recebimento dos artigos analisados pelo CE e encaminhamento dos trabalhos para a produção da RBC.
- Retorno aos articulistas sobre o deferimento ou indeferimento de seus trabalhos.

« Os artigos recebidos passarão pelas seguintes análises:

- Revisão da adequação às Normas Técnicas para elaboração de artigos.
- Artigos que não atendam ao disposto neste Manual não serão aceitos para avaliação.
- Os artigos aceitos para avaliação serão distribuídos aos membros do Conselho Editorial designados para apreciação técnica e indicação para publicação, ou não, mediante formulário próprio.
- Caso o artigo não seja recomendado para publicação por unanimidade dos membros do Conselho Editorial designados para análise, o autor será comunicado.
- Caso o artigo seja recomendado para publicação, este passará para a revisão gramatical. O autor será comunicado da aprovação do material por e-mail ou por contato telefônico.
- O material aprovado será encaminhado para a revisão gramatical e, em seguida, para a diagramação.

3. ANÁLISE DO CONSELHO EDITORIAL DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS

« Cada membro, de forma individual, efetuará a análise, considerando o que se segue:

- a) Será recusado o artigo que fizer alusão depreciativa a contabilista ou a classe contábil.
- b) Os artigos não terão o(s) seu(s) autor(es) identificado(s).
- c) O Conselheiro deverá pautar sua análise nos aspectos técnicos do artigo, independente de o material ser controverso, contraditório ou mesmo contrário às suas teorias ou às

teses em uso, mas que, tecnicamente, esteja adequado aos padrões de qualidade da Revista Brasileira de Contabilidade.

d) O Conselheiro deverá expressar a sua opinião sobre o artigo analisado em Formulário de Avaliação, conforme modelo elaborado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

e) O Conselheiro, em sua análise, poderá sugerir adequações quanto às terminologias utilizadas pelo autor.

f) Se não contém termos ou terminologias que contrariem às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), podendo, neste caso, sugerir adaptações, dependendo do contexto que o termo é adotado em outros países.

g) Se eventuais palavras ou terminologias em língua estrangeira não são de conhecimento geral, sugerindo a adoção de palavra ou expressão em português, se existir, ou sua explicação resumida.

h) A atividade de Conselheiro não terá vínculo laboral com o CFC e não implicará qualquer tipo de remuneração.

i) O Conselheiro será convidado para participar de reuniões com o Coordenador do Conselho Editorial, numa periodicidade a ser estabelecida em calendário anual, sendo que o local da reunião será definido pelo CFC.



ANEXO 6

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE ARTIGOS AO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE – REPeC

A Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC) é uma publicação eletrônica editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com atualização periódica de seu conteúdo e com acesso gratuito por meio da Internet (www.repec.org.br). Seu objetivo é promover a pesquisa empírica na área de Contabilidade no Brasil e, assim, contribuir para o desenvolvimento da profissão no País mediante a divulgação de trabalhos acadêmicos que possam apresentar novas metodologias, perspectivas teóricas e práticas.

Podem contribuir com a REPeC contadores, profissionais com formação acadêmica diversa, pesquisadores, professores, estudantes em cursos stricto e lato sensu e interessados em divulgar resultados de seus estudos e pesquisas.

O Manual de Orientações para a Submissão de Artigos e de Resenhas ao Conselho Editorial da REPeC foi desenvolvido com o intuito de estabelecer procedimentos para apresentação de artigos e resenhas a serem publicados na Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC).

Os articulistas que encaminharem artigos e resenhas de sua autoria para apreciação pelo Conselho Editorial da REPeC estão concedendo ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) os direitos autorais da sua obra para reprodução em qualquer veículo de comunicação de responsabilidade dessa autarquia.

Regras de publicação

Para que os trabalhos científicos encaminhados ao CFC sejam apreciados pelo Conselho Editorial da REPeC, é necessário que os articulistas sigam as seguintes orientações para apresentação do conteúdo:

- A formatação do texto deverá seguir o tamanho A4 (29,7cm x 21cm), com 3cm de margens superior, inferior e laterais;
- O texto deve ser enviado em Word for Windows 6.0 ou posterior;
- A fonte utilizada no texto deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento um e meio e alinhamento justificado;
- O trabalho deverá ter, no mínimo, 15 e, no máximo, 20 páginas, incluindo quadros, tabelas, ilustrações, notas, referências bibliográficas e ficha de identificação do autor;

- As ilustrações, tais como figuras, quadros e tabelas, devem ser elaboradas segundo a norma da ABNT (NBR 14724), sempre em preto e branco, juntamente com legendas, créditos e fonte. Caso haja ilustrações importadas de outros programas, como Excel e Power Point, enviar também o arquivo de origem;
- De acordo com as normas da ABNT (NBR-6023), as referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética, com os dados detalhados do autor;
- O autor deverá destacar de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chaves em seu artigo;
- O título, o resumo e as palavras-chave do artigo deverão ser enviados em português e inglês, integrando o trabalho. O resumo deve conter, no mínimo, 10 linhas e, no máximo, 15 linhas;
- O autor deverá destacar de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chaves em seu artigo;
- Evitar o uso de notas explicativas, de referência ou de rodapé, além de expressões, como Id., Ibid., Op. cit., Loc. cit. e assemelhadas;
- O trabalho enviado deverá ser inédito, sendo que o publicado em anais de encontros científicos, como congressos, seminários, simpósios etc., será considerado inédito.

Envio de artigos

Artigos e resenhas deverão ser submetidos por meio eletrônico, a partir do acesso ao portal da REPeC - **www.repec.org.br**, onde será feito o prévio cadastro do articulista, a postagem eletrônica e o posterior acompanhamento. Não deverá conter identificação do (s) autor (es) no conteúdo do artigo nem nas propriedades do arquivo anexado. Toda a identificação do (s) autor (es) constará no cadastro do artigo.

Análise de artigos e comunicação aos articulistas

Os artigos e as resenhas recebidos eletronicamente serão encaminhados para análise do Conselho Editorial da REPeC, que examinarão pela ordem de recebimento.

Os trabalhos serão analisados pelo sistema blind review ou avaliação anônima, no qual os membros do Conselho Editorial não identificarão os autores das obras a serem analisadas.

Em sua análise, o Conselho Editorial levará em consideração os seguintes pontos:

- Alusão não depreciativa à Classe Contábil;
- Contribuição à Ciência Contábil;
- Relevância e justificativas do tema;
- Clareza e pertinência do problema/objetivos;
- Consistência teórica e revisão de literatura;
- Adequação do método e técnicas de pesquisa;



- Conclusões: originalidade e alcance dos objetivos;
- Estruturação, aspectos formais e redação.

A comunicação da aprovação, da recusa ou da necessidade de adaptação do artigo e da resenha encaminhados para análise do Conselho Editorial será feita por e-mail encaminhado pela REPeC.

Após sua aprovação, o artigo e a resenha passarão por revisão gramatical antes de sua publicação na REPeC.

Reprodução dos Artigos em outros Veículos de Comunicação

A reprodução do conteúdo de artigos e das resenhas divulgados na REPeC, na íntegra ou em parte, está permitida, desde que seja citada a fonte.

ANEXO 7

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento visa normatizar as Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo único. As Atividades Complementares são consideradas parte integrante do curso de graduação em Ciências Contábeis e estão em consonância com a legislação vigente.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES 10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares concentram carga horária de “X” horas, devendo o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º As Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis são obrigatórias e devem ser comprovadas por todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:



- I - atividades de ensino;
- II - atividades de pesquisa;
- III - atividades de extensão e cultura.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 4º As Atividades Complementares de Ensino compreendem:

I - disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área das Ciências Contábeis;

II - cursos de capacitação profissional na área de Ciências Contábeis;

III - atividades de monitoria acadêmica;

IV - cursos de informática e língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;

V - estágios curriculares não obrigatórios na área de Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovados, mediante supervisão e declaração de profissional;

VI - disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de pós-graduação (lato sensu) em área-afim;

SEÇÃO II

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 5º As Atividades Complementares de Pesquisa na área de Ciências Contábeis compreendem:

I - participação em programa de bolsas de iniciação científica;

II - participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica;

III - participação em outros projetos de pesquisa;

IV - participação em programa integrado de pós-graduação e graduação;

V - trabalhos científicos publicados;

a) em periódicos nacionais;

- b) em periódicos internacionais;
- VI - publicação de livro;
- VII - publicação de capítulo de livro;
- VIII - publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese;
- IX - publicação de artigos em jornais e revistas;
- X - participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado;
- XI - participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado;
- XII - participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu);
- XIII - participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação).

SEÇÃO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 6º As Atividades Complementares de Extensão na área de Ciências Contábeis compreendem:

- I - participação em projetos de extensão da instituição;
- II - participação em eventos na área de Ciências Contábeis:
 - a) semanas acadêmicas;
 - b) seminários, palestras, conferências;
 - c) congressos, fóruns, simpósios; e
 - d) gincanas.
- III - visitas/viagens técnicas extracurriculares;
- IV - cursos de atualização;
- V - participação como voluntário em ações sociais e comunitárias;
- VI - apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos.

Parágrafo único. A participação nos eventos referidos no artigo 12, inciso II, poderá ser na modalidade de ouvinte ou participante.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º A comprovação das Atividades Complementares do curso deverão ser submetidas à aprovação de uma Comissão de Acompanhamento, composta pelo coordenador do curso, pelo professor responsável pelos estágios supervisionados e/ou trabalhos de conclusão de curso e por outros professores designados pelo coordenador.



Art. 8º O acadêmico deverá requerer, por meio da coordenação do curso, pedido para registro das Atividades Complementares.

§ 1º. As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso excetuando o disposto nos incisos I e VI do Artigo 4º.

§ 2º. O acadêmico deverá entregar, junto com o requerimento, os documentos originais e as respectivas cópias, sendo os originais devolvidos após emissão do parecer da Comissão de Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso.

§ 3º. A documentação será encaminhada à área competente para registro no Histórico Escolar do acadêmico, mediante o parecer da comissão de acompanhamento.

Art. 9º Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão ser encaminhados até 2 (dois) meses antes da data de conclusão do curso.

Art. 10. É de exclusiva competência da Comissão de Acompanhamento a atribuição das horas/aula das Atividades Complementares de cada acadêmico, observados os parâmetros estipulados no Regulamento de Cada IES.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador do curso, e, em segunda, pela direção do centro/departamento.

ANEXO 8

REGULAMENTO DE ESTÁGIO PARA INICIAÇÃO PROFISSIONAL

Introdução

O presente Regulamento constitui um documento interno do curso de Ciências Contábeis e tem por objetivo reger as atividades relativas ao Estágio de Iniciação Profissional.

O Estágio, requisito legal para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, constitui, dentro das atividades curriculares, uma atividade obrigatória para o exercício da prática profissional supervisionada.

Entende-se por Estágio o período de desenvolvimento de habilidades profissionais supervisionadas no qual o aluno agrega capacidade para o exercício da profissão.

No Estágio, as atividades de aprendizagem profissional são desenvolvidas com a participação do estudante em situações reais, realizadas na própria instituição de ensino e/ou na comunidade em geral, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a coordenação da Instituição de Ensino Superior (IES).

Finalidade

O Estágio de Iniciação Profissional em Ciências Contábeis tem por finalidade oferecer ao aluno uma oportunidade de desenvolver experiências práticas e científicas no campo da Contabilidade, a fim de melhor prepará-lo para o exercício da profissão, aprimorando a sua capacidade criativa e a sua análise crítica.

O Estágio de Iniciação Profissional do curso de Ciências Contábeis é uma oportunidade de desenvolver no aluno a capacidade para a prática profissional, momento em que se consolida o aprender a fazer.

Objetivo Geral

O Estágio de Iniciação Profissional tem como principal objetivo proporcionar ao aluno o contato com o ambiente de negócios. É parte integrante do processo de formação e constitui espaço, por excelência, para a união dialética entre a teoria e a prática.

Objetivos Específicos

- proporcionar ao aluno conhecimento sobre o ambiente no qual atuará;
- oportunizar a apropriação do conhecimento propiciado pela prática;



- desenvolver um processo de reflexão sobre a relação dialética estabelecida entre teoria e prática;
- desenvolver formação baseada no contexto real de atuação;
- oportunizar relacionamento interprofissional;
- propiciar o desenvolvimento de habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
- atenuar o impacto da passagem da condição de estudante para a de profissional, oportunizando ao estagiário diferentes oportunidades de conhecer a filosofia, as diretrizes, a organização e o funcionamento das instituições; e
- promover a integração universidade x comunidade.

Realização

O Estágio de Iniciação Profissional será desenvolvido individualmente no âmbito das entidades econômicas ou na própria instituição, sendo supervisionado por um professor supervisor e avaliado como uma atividade curricular.

Etapas do Estágio

O Estágio de Iniciação Profissional será desenvolvido conforme as seguintes etapas:

- definição da área de concentração;
- elaboração do projeto de estágio;
- caracterização da entidade econômica ou IES;
- atividade de campo;
- relatórios de acompanhamento.

Comprovação e Cumprimento do Estágio

O Estágio do Curso de Ciências Contábeis compreende as seguintes fases:

Registro

- apresentação temática;
- inscrição na coordenação.

Apresentação do Projeto de Estágio

- identificação da entidade;
- dados oficiais e breve histórico;
- descrição das atividades;

- definição da área a ser estudada;
- objetivos gerais do estágio e justificativa do tema;
- metodologia.

Atividade de Campo

Desenvolvimento efetivo das atividades profissionais propostas no projeto na entidade econômica ou IES, acompanhadas pelo professor supervisor.

Relatório Final

Após o término do Estágio, o relatório conclusivo deverá ser entregue ao professor supervisor no prazo máximo de 30 dias.

CrITÉrios de Avaliação

O aluno terá seu Estágio avaliado segundo os critérios, a saber:

- assiduidade;
- cumprimento dos objetivos;
- relatório final.

O aluno que não atender aos critérios de avaliação estabelecidos estará, automaticamente, reprovado e terá de cursar novamente a disciplina.

Atribuições e Competências

Do aluno

- a) apresentar a documentação exigida à Coordenação de Estágio de Iniciação Profissional do curso de Ciências Contábeis na IES;
- b) comparecer ao encontro com seu orientador de Estágio, cumprindo as tarefas que lhe forem atribuídas; e
- c) apresentar o relatório final ao professor-supervisor do Estágio.

Do Professor Supervisor do Estágio

- a) coordenar, orientar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos alunos matriculados sob sua responsabilidade;
- b) avaliar periodicamente o estagiário, indicando as alterações necessárias em seu plano de trabalho; e
- c) comunicar à Supervisão de Estágio quaisquer ocorrência que possa vir a prejudicar o bom andamento do aluno matriculado sob sua orientação.



Do Coordenador de Estágios

a) Acompanhar e orientar o desenvolvimento da disciplina Estágio de Iniciação Profissional, auxiliando o aluno e o professor supervisor durante todo o período de duração dos trabalhos.

Considerações Finais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Coordenadores, não cabendo recurso, em hipótese alguma, à decisão por eles tomada.

ANEXO 9

LEI N.º 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO**

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.



§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;



VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.



Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis n.ºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

ANEXO 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EDITAL N.º 4/97

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, torna público e convoca as Instituições de Ensino Superior a apresentar propostas para as novas Diretrizes Curriculares dos cursos superiores, que serão elaboradas pelas Comissões de Especialistas da Sesu/MEC.

OBJETIVO GERAL DA CHAMADA

A discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares dos cursos superiores atende ao inciso II do artigo 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e se coaduna com o disposto na Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, que determina como atribuição da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação a deliberação sobre as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação propostas pela SESu/MEC com o auxílio das Comissões de Especialistas. Da mesma forma, tal discussão integra as Diretrizes Curriculares com a realização das avaliações de cursos de graduação, conforme o disposto no inciso II do artigo 4 do Decreto 2.026, de 10 de outubro de 1996, bem como no artigo 14 do Decreto 2.306 de 19 de agosto de 1997.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Orientação Geral para a Organização das Diretrizes Curriculares

As Diretrizes Curriculares têm por objetivo servir de referência para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo uma flexibilidade na construção dos currículos plenos e privilegiando a indicação de áreas do conhecimento a serem consideradas, ao invés de estabelecer disciplinas e cargas horárias definidas.

As Diretrizes Curriculares devem contemplar ainda a denominação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, explicitando os objetivos e demandas existentes na sociedade.

Com o objetivo de definir uma conceituação sobre as Diretrizes Curriculares, a SESu/MEC propõe as seguintes orientações básicas:



• Perfil desejado do formando

As Diretrizes Curriculares, devem possibilitar às IES definir diferentes perfis profissionais para cada área de conhecimento, garantindo uma flexibilidade de cursos e carreiras e promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação. Neste sentido, as IES devem contemplar no perfil de seus formandos as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais em relação a profissionais de alto nível, consoante à inovação presente no inciso II do artigo 43 da LDB, que define como papel da educação superior o de “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais”.

• Competências e habilidades desejadas

As Diretrizes Curriculares devem conferir uma maior autonomia às IES na definição dos currículos de seus cursos. Desta forma, ao invés do atual sistema de currículos mínimos, onde são detalhadas as disciplinas que devem compor cada curso, deve-se propor linhas gerais capazes de definir quais as competências e habilidades que se deseja desenvolver nos mesmos. Espera-se, assim, a organização de um modelo capaz de adaptar-se às dinâmicas condições de perfil profissional exigido pela sociedade, onde a graduação passa a ter um papel de formação inicial no processo contínuo de educação permanente que é inerente ao mundo do trabalho.

• Conteúdos curriculares

As Diretrizes Curriculares serão uma referência para as IES definirem seus currículos plenos, em termos de conteúdos básicos e conteúdos profissionais essenciais para o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas para os egressos da área/curso. Estes conteúdos devem ser definidos nas Diretrizes Curriculares a partir das necessidades de formação de recursos humanos de cada área de conhecimento, de acordo com a especificidade de cada IES, e justificando-se a importância de tais conteúdos em relação aos objetivos definidos na formação de diplomados em cada área.

A presença de conteúdos essenciais garante uma uniformidade básica para os cursos oferecidos, porém, as Diretrizes Curriculares devem garantir que as IES tenham liberdade para definir livremente pelo menos metade da carga horária mínima necessária para a obtenção do diploma, de acordo com suas especificidades de oferta de cursos.

• Duração dos cursos

Deve ser estabelecida uma duração mínima para qualquer curso de graduação, obriga-

tória para todas as IES, a partir do qual cada IES terá autonomia para fixar a duração total de seus cursos.

A questão do tempo máximo para a integralização do curso deve ser pensada em termos de percentuais, através de um acréscimo de até 50% sobre a duração do mesmo em cada IES.

- **Estruturação modular dos cursos**

As Diretrizes Curriculares devem servir também para a otimização da estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados e flexibilizando, para o aluno, a frequência ao curso.

Da mesma maneira se almeja ampliar a diversidade da organização de cursos, podendo as IES definir adequadamente a oferta de cursos sequenciais, previstos no inciso I do artigo 44 da LDB, que possibilitariam tanto o aproveitamento de estudos, como uma integração mais flexível entre os cursos de graduação.

- **Estágios e atividades complementares**

As Diretrizes Curriculares devem contemplar orientações para as atividades de estágio, monografia, e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar. Desta forma estaria assegurada uma formação de acordo com as especificidades de cada curso, preservando, contudo, o princípio de flexibilização e adaptação às demandas da sociedade.

- **Conexão com a avaliação institucional**

As Diretrizes Curriculares devem contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do ensino de graduação. Desta forma, deverão ser consideradas pela SESu/MEC nos processos de credenciamento de instituições, de autorização e reconhecimento de cursos, bem como nas suas renovações, a partir dos parâmetros dos indicadores de qualidade. Além disso, deverão nortear o processo de avaliação institucional, notadamente no âmbito do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (PAIUB).

2. Ambiente de Discussão

A discussão das Diretrizes Curriculares deverá ser realizada de forma a integrar uma ampla parcela da comunidade interessada, legitimando o processo de discussão. Assim, é de-



sejável a integração das IES com as Sociedades Científicas, ordens e associações profissionais, associações de classe, setor produtivo e outros setores envolvidos, através de seminários, encontros, workshops e reuniões, de forma a garantir Diretrizes Curriculares articuladas tanto às reformas necessárias à estrutura da oferta de cursos de graduação, quanto aos perfis profissionais demandados pela sociedade.

3. Apresentação das Propostas

As propostas de Diretrizes Curriculares poderão ser encaminhadas pelo correio ou via e-mail, para os endereços descritos no item 6 deste edital.

3.1. Consorciamento

Para cada área/curso deve ser encaminhada uma proposta específica de Diretrizes Curriculares. Embora as propostas possam ser encaminhadas de forma isolada por cada IES, é desejável que haja uma ampla integração entre diferentes IES, nas suas áreas afins, bem como com as sociedades científicas, ordens e conselhos profissionais, de forma a se consorciarem em torno de uma proposta comum a ser apresentada.

Neste caso, as IES consorciadas poderão compartilhar a organização do processo de elaboração e, ao mesmo tempo, integrar suas experiências no sentido de ampliar a legitimidade da proposta de Diretrizes Curriculares.

3.2. Áreas que já contribuíram na discussão das Diretrizes

As contribuições já enviadas pelas IES e suas áreas/cursos no âmbito das Comissões de Especialistas, cuja discussão se encontra em fase de finalização na SESu/MEC, já estão devidamente consideradas e integradas no processo de sistematização das Diretrizes Curriculares.

4. Cronograma e Caracterização das Etapas

A data limite para o envio das propostas de Diretrizes Curriculares à SESu/MEC é a de 03 de abril de 1998.

As propostas serão consolidadas pelas Comissões de Especialistas de cada área do conhecimento, sendo que a SESu/MEC poderá integrar consultores ad hoc a estas comissões, com o intuito de auxiliá-las neste processo de sistematização dos projetos de Diretrizes Curriculares de cada área/curso. Estes, por sua vez, serão enviados à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação até 04 de maio de 1998, podendo ser apresentados em audiência pública, a critério do CNE.

5. Informações Adicionais

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos com:

Prof. Cid Gesteira Coordenador de Projetos SESu/MEC

tel. (061) 214-8687 e-mail : cid@sesu.mec.gov.br

Rubens de Oliveira Martins Gestor Governamental SESu/MEC

tel. (061) 214-8039 e-mail : rubens@sesu.mec.gov.br

6. Do Endereçamento

Ministério da Educação e do Desporto

Secretaria de Educação Superior

Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Edifício Sede, 3º andar, sala 302

CEP 70047-903 - Brasília - DF

Telefones: (061) 214-8039

Fax: (061) 224-8920

E-mail: rubens@sesu.mec.gov.br

Brasília, 10 de dezembro de 1997.

ABILIO AFONSO BAETA NEVES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.dep.ensino.eb.br/portarias/port_2008/glossario.pdf >. Acesso em: 5 out. 2009.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. Departamento de Ensino e Pesquisa. **Glossário de termos e expressões de educação e cultura**. Brasília: Ministério da Defesa, 2007. Disponível em: <http://www.dep.ensino.eb.br/portarias/port_2008/glossario.pdf> . Acesso em: 11 ago. 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. Departamento de Ensino e Pesquisa. **Glossário de termos e expressões de educação e cultura**. Brasília: Ministério da Defesa, 2007. Disponível em: < http://www.dep.ensino.eb.br/portarias/port_2008/glossario.pdf > . Acesso em: 11 ago. 2009.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA. **Guia Acadêmico 2008**. Volta Redonda: UNIFOA, 2008. Disponível em: <http://www.unifoa.edu.br/portal_ensino/juridico/pdf/guia-acad.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES n. 776, de 3 de dezembro de 1997**. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação . Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em 11 ago. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 10, de 16 de dezembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em 11 ago. 2009.

PELEIAS, Ivam Ricardo et al. **A evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 18, n. ed. 30 anos, p. 19-32, jun. 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18nspe/a03v18sp.pdf> >. Acesso em: 01 out. 2009.

PERGUNTAS frequentes. S.l: s.n., [2008?]. Disponível em: <<http://64.233.163.132/search?q=cache:64TGPUBP7OQJ:www.ribeirodasilva.pro.br/perguntasfrequent.html+%22bibliografia+b%C3%A1sica+%C3%A9&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 11 ago. 2009.

SHVOONG: resumo e revisões curtas. S.l: s.n., [2008?]. Disponível em: <<http://pt.shvoong.com/exact-sciences/1779522-que-%C3%A9-eixo-tematico/>>. Acesso em: 11 ago. 2009.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. **Atividades complementares: orientações**. Disponível em: <http://www.ucs.br/ucs/graduacao/atividades_complementares/atividades_complementares>. Acesso em: 29 out. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Glossário institucional**. Belo Horizonte: UFMG, [2008?]. Disponível em: < <http://www.ufmg.br/proplan/glossario/c.htm> >. Acesso em: 11 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Biênio 2008/2009

Diretoria

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente

Contador Enory Luiz Spinelli
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Luci Melita Vaz
Vice-presidente de Registro

Contador Nelson Mitimasa Jinzenji
Vice-presidente Técnico

Contador Adeildo Osorio de Oliveira
Vice-presidente de Controle Interno

Contador José Martonio Alves Coelho
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador Juarez Domingues Carneiro
Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional

Contadora Silvia Mara Leite Cavalcante
Vice-presidente de Administração

Técnico em Contabilidade José Odilon Faustino
Coordenador-Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Coordenador-Adjunto da Câmara de Registro

Técnico em Contabilidade Bernardo Rodrigues de Souza
Representante dos Téc. em Contabilidade no Conselho Diretor

Câmara de Registro

Contadora Luci Melita Vaz
Coordenadora da Câmara

Conselheiros Efetivos
Luiz Henrique de Souza
Bernardo Rodrigues de Sousa
Grimaldi Gonçalves Dantas

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Coordenador-Adjunto da Câmara

Conselheiros Suplentes
Orismar Parreira Costa
Delmiro da Silva Moreira
Elizabeth Coimbra Lisboa Gonçalves
Aluisio Pires de Oliveira
Gilsandro Costa de Macedo

Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contador Enory Luiz Spinelli
Coordenador da Câmara

Conselheiros Efetivos
José Wagner Rabelo Mesquita
Pedro Miranda
José Augusto Costa Sobrinho
João de Oliveira e Silva
Lucilene Florêncio Viana
Bernardo Rodrigues de Sousa
José Cléber da Silva Fontineles
Luiz Henrique de Souza
Paulo Luiz Pacheco
Nelson Zafra

Téc. em Contabilidade José Odilon Faustino
Coordenador-Adjunto da Câmara

Conselheiros Suplentes
José Correa de Menezes
Aluisio Pires de Oliveira
Antonio Carlos Dóro
Paulo Viana Nunes
Ronaldo Marcelo Hella
Cláudio Morais Machado
Roberto Carlos Fernandes Dias
Mario César de Magalhães Mateus
José Amarísio Freitas de Souza
Eulália das Neves Ferreira
João Valdir Stelzer
Carlos Henrique Menezes Lima



Câmara de Controle Interno

Contador Adeildo Osorio de Oliveira

Coordenador da Câmara

Conselheiros Efetivos

Lucilene Florêncio Viana
Jucileide Ferreira Leitão
José Lopes Castelo Branco

Conselheiros Suplentes

Wellington do Carmo Cruz
José Correa de Menezes
Paulo Viana Nunes
Mario Rodrigues de Azevedo

Câmara Técnica

Contador Nelson Mitimasa Jinzenji

Coordenador da Câmara

Conselheiros Efetivos

Francisco José dos Santos Alves
José Martonio Alves Coelho
Luiz Carlos Vaini

Conselheiros Suplentes

Amandio Ferreira dos Santos
Paulo César de Castro
Verônica Cunha de Souto Maior
Luiz Antonio Balamini

Câmara de Assuntos Gerais

Contadora Silvia Mara Leite Cavalcante

Coordenadora da Câmara

Conselheiros Efetivos

Francisco Fernandes de Oliveira
Miguel Angelo Martins Lara

Conselheiros Suplentes

Marly das Graças Amorim Tocantins
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Pedro Alves

Câmara de Desenvolvimento Profissional

Contador José Martonio Alves Coelho

Coordenador da Câmara

Conselheiros Efetivos

Nelson Zafra
João de Oliveira e Silva

Conselheiros Suplentes

Eulália das Neves Ferreira
Antonio Carlos Dóro
Roberto Carlos Fernandes Dias

Câmara de Desenvolvimento Operacional

Contador Juarez Domingues Carneiro

Coordenador da Câmara

Conselheiros Efetivos

Sebastião Célio Costa Castro
José Wagner Rabelo Mesquita
Pedro Miranda

Conselheiros Suplentes

Décio Sarda
Amandio Ferreira dos Santos
Rivoldo Costa Sarmento
Ronaldo Marcelo Hella

CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE

CRC - Alagoas

Pres. Jeovanes de Oliveira Silva
Rua Tereza de Azevedo, 1.526 - Farol
CEP 57052-600 - Maceió - AL
Telefone: (82) 3338-9444
Fax: (82) 3338-9444
E-mail: crcal@crcal.org.br

CRC - Amapá

Pres. Marilene Cardoso do Nascimento
Av. Amilton Silva, 1.180 - Central
CEP 68906-440 - Macapá - AP
Caixa Postal 199
Telefone: (96) 3223-9503 / 3223-2697
Fax: (96) 3223-9504
E-mail: crcap@uol.com.br

CRC - Acre

Pres. Francisco Brito do Nascimento
Estrada Dias Martins S/N
Res Mariana
CEP 69912-470 - Rio Branco - AC
Telefone: (68) 3227-8038
Fax: (68) 3227-8038
E-mail: crcac@brturbo.com.br

CRC - Amazonas

Pres. Julio Ramon Marchiore Teixeira
Rua Lobo D'Almada, 380 - Centro
CEP 69010-030 - Manaus - AM
Telefone: (92) 3633-2566
Fax: (92) 3633-2566 / 4573
E-mail: crcam@crcam.org.br

CRC - Bahia

Pres. Maria Constança Carneiro Galvão
Rua do Salete, 320 - Barris
CEP 40070-200 - Salvador - BA
Telefone: (71) 2109-4000 / 3328-2515
Fax: (71) 2109-4009
E-mail: diretoria@crba.org.br /
crc@svn.com.br

CRC - Ceará

Pres. Osório Cavalcante Araújo
Av. da Universidade, 3.057 - Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - CE
Telefone: (85) 3455-2900
Fax: (85) 3455-2911
E-mail: conselho@crc-ce.org.br
crc-ce@secrel.com.br

CRC - Distrito Federal

Pres. Gerardo Antônio Monteiro de Paiva Gama
SCRS 503 Bl. B lj.31-33
CEP 70331-520 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3321-1757 / 3321-7105
Fax: (61) 3321-1747
E-mail: crcdf@crcdf.org.br
crcdf@bnet.org.br

CRC - Espírito Santo

Pres. Paulo Vieira Pinto
Rua Alberto de Oliveira Santos,
42 - 20º andar - Ed. Ames - Centro
CEP 29010-901 - Vitória - ES
Telefone: (27) 3232-1600
Fax: (27) 3232-1601
E-mail: crces@crc-es.gov.br

CRC - Goiás

Pres. Edson Cândido Pinto
R. 107 nº 151 Qd. F Lt. 21 E - Setor Sul
CEP 74085-060 - Goiânia - GO
Tel: (62) 3240-2211
Fax: (62) 3240-2270
E-mail: secretaria@crcgo.org.br

CRC - Maranhão

Praça Gomes de Souza nº 536 - Centro
CEP 65010-250 - São Luis - MA
Telefone: (98) 3214-5300
Fax: (98) 3214-5314
E-mail: crcma@crcma.org.br

CRC - Mato Grosso

Pres. Jorge Assef Filho
Rua 05 Quadra 13 lote 02 - Centro Político ADM
CEP: 78050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (65) 3648-2800
Fax: (65) 3648-2828
E-mail: crcmt@crcmt.org.br

CRC - Mato Grosso do Sul

Pres. Alcyr Moreira Fernandes
Rua Euclides da Cunha, 994 - Jardim dos Estados
CEP 79020-230 - Campo Grande - MS
Telefone: (67) 3326-0750
Fax: (67) 3326-0750
E-mail: [csrcms@crcms.org.br](mailto:crcms@crcms.org.br)

CRC - Minas Gerais

Pres. Paulo Cezar Consentino dos Santos
Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários
Belo Horizonte - MG
Caixa Postal 150 - CEP 30140-100
Telefone: (31) 3269-8400
Fax: (31) 3269-8405
E-mail: diretoria@crcmg.org.br



CRC - Pará

Pres. Regina Célia Nascimento Vilanova
Rua Avertano Rocha, 392
Entre São Pedro e Pe. Eutique
CEP 66023-120 - Belém - PA
Telefone: (91) 3202-4150 / 3202-4151
E-mail: presidencia@crcpa.org.br

CRC - Paraíba

Pres. Edson Franco de Moraes
Rua Rodrigues de Aquino, 208 - Centro
CEP 58013-030 - João Pessoa - PB
Telefone: (83) 3222-1313 / 1315
Fax: (83) 3221-3714
E-mail: crcpb@crpcb.org.br

CRC - Paraná

Pres. Paulo Cesar Caetano de Souza
Rua XV de Novembro, 2987 -
Alto da XV
CEP - 80050-000 - Curitiba/PR
Telefone: (41) 3232-7911 / 3360-4700
Email: crcpr@crcpr.org.br

CRC - Pernambuco

Pres. Osni Garcia de Lima
Rua do Sossego, 693 - Santo Amaro
CEP 50100-150 - Recife - PE
Telefone: (81) 2122-6011
Fax: (81) 2122-6011
Email: crcpe@crcpe.org.br

CRC - Piauí

Pres. Antônio Gomes das Neves
Rua Pedro Freitas, 1000 - Vermelha
CEP 64018-000 - Teresina - PI
Telefone: (86) 3221-7531
Fax: (86) 3221-7161
Email: crcpi@crcpi.com.br

CRC - Rio Grande do Norte

Pres. Maria do Rosário de Oliveira
Av. Bernardo Vieira, 4545 -
Morro Branco
CEP 59015-450 - Natal - RN
Telefone: (84) 3201-1936 / 3211-2558
Fax: (84) 3201-1936/3211-8512
Email: crcrn@crcrn.org.br

CRC - Rio Grande do Sul

Pres. Rogério Costa Rokembach
Rua Baronesa do Gravataí, 471 - Cidade Baixa
CEP 90160-070 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3254-9400
Fax: (51) 3254-9400
Email: crcrs@crcrs.org.br

CRC - Rio de Janeiro

Pres. Antonio Miguel Fernandes
Rua 1º de março, 33 - Centro
CEP 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2216-9595
Fax: (21) 2216-9570
E-mail: crcrj@crcrj.org.br

CRC - Rondônia

Pres. José Domingos Filho
Avenida Presidente Dutra 2374 - Centro
CEP 78916-100 - Porto Velho - RO
Telefone: (69) 3211-7900
Fax: (69) 3211-7901
E-mail: crcro@crcro.org.br

CRC - Roraima

Pres. José Alves Pereira
Rua Major Manoel Correia, 372 - São Francisco
CEP 69305-100 - Boa Vista - RR
Telefone: (95) 3624-4880/4505
Fax: (95) 3623-1457
E-mail: diretoriarr@ccrrr.org.br

CRC - Santa Catarina

Pres. Sergio Faraco
Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1.900
Centro - Florianópolis - SC
Caixa Postal 76 - CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000
Fax: (48) 3027-7048
E-mail: crcsc@crcsc.org.br

CRC - São Paulo

Pres. Sergio Prado de Mello
Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis
CEP: 01230-909 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3824-5400
Fax: (11) 3662-0035
E-mail: crcsp@crcsp.org.br

CRC - Sergipe

Pres. Romualdo Batista de Melo
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140
- Coroa do Meio
CEP: 49035-660 - Aracaju - SE
Telefone: (79) 3255.2187
Email: crcse@crcse.org.br

CRC - Tocantins

Pres. Flávio Azevedo Pinto
Qd.103 Sul, R S07 nº 9 B - Centro - Palmas - TO
Cx Postal 1003 - CEP 77015-030
Telefone: (63) 3215-1412
Fax: (63) 3215-1412
Email: crcro@crcro.org.br

